



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 21/2019

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 34, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 29 de janeiro de 2019 e aprovada em 13 de fevereiro de 2019.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 13 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GL
Dact:GL
Conf:AM
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA N.º 34
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 29/01/2019

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 13/02/2019 e publicitada através do Edital n.º 21/2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**



ORDEM DO DIA

- I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. DAG – DAAOM – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de janeiro de 2019**
- II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
 - 1. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**
 - 2. DAG – DRH – Lei n.º 70/2018, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2019 – Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal – Valorizações Remuneratórias**
 - 3. DFIO – DPC – Alteração Orçamental n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2019) – conhecimento**
 - 4. DFIO – DPC – Alteração Orçamental n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2019) – conhecimento**
 - 5. DFIO – DPC – Alteração Orçamental n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2019) – conhecimento**
- III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. DOM-DEEM – Reabilitação da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia**
- IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. SMTUC – Proposta de abate de viatura em fim de vida – autocarro Van Hool nº 175, matrícula 45-75-UE
- V. **EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 1. DDSA-DEAS – Protocolo de Parceria para a constituição do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Coimbra, no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo
- VI. **PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 1. DAG-DAG – Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural
 2. DCTD-DCT – European Campus of City Universities – EC2U – apoio
 3. DCTD-DCT – Proposta de fixação de preços de bilhetes de espetáculos dos meses de abril, maio e junho de 2019 do Convento São Francisco
- VII. **TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 1. DCTD-DDJ – Olivais Futebol Clube – coorganização da Taça da Federação da Liga Feminina de Basquetebol 2019 – 25 a 27 de janeiro de 2019 – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia
 2. DCTD – Concurso público para concessão de exploração de um terreno municipal para a construção e exploração de Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica – esclarecimentos a prestar à Câmara Municipal
- VIII. **HABITAÇÃO**
 1. DDSA-DHS – proposta de realojamento do agregado familiar de:
 - a) J.A. – módulo pré-fabricado nº 7, sito no “Parque de Nómadas” (Centro de Estágio Habitacional)
 - b) A.S.J. – módulo pré-fabricado nº 4, sito no “Parque de Nómadas” (Centro de Estágio Habitacional)
 - c) M.C.F.C.O. – habitação municipal sita no Bairro da Rosa, lote 10 – r/c esq.
 - d) S.D. – habitação municipal sita no Bairro da Rosa, lote 14 – 1º - Centro
 - e) M.C.L. – habitação municipal sita no Bairro do Ingote (ex-IGAPHE), lote 12 – subcave direita
 2. DDSA-DPH – Reconstrução e Construção de Edifício – “Casa das Talhas” – Rua Fernandes Tomás, nº 58 a 66 – análise de propostas
- IX. **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. DOM-DIEPT – Ciclovia de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela (PEDU) – relatório final e proposta de adjudicação dos lotes 1, 2, 3 e 4
 2. DOM – Valorização do Percurso Universidade – Arco de Almedina / Rua e Largo Quebra Costas – proposta de abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia
 3. DOM-DIEPT – Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel (PEDU) – proposta de abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia
 4. DOM-DIEPT – Rua para Todos/Baixa – Valorização do Espaço Público e Modernização das Infraestruturas – Rua Direita e Rua da Nogueira (PEDU) – proposta de abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia
- X. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. DOM-DCSPIIG – Uricinda Glória A. S. Iria e outros – permuta de terrenos em Vila Franca/ Quinta da Portela – Freguesia de Santo António dos Olivais – retificação de deliberação
 2. DPGU-DGU – Valores Diferentes, Lda. – pedido de licenciamento de alteração do loteamento titulado pelo alvará nº 659 – Rua Daniel Rodrigues – Santo António dos Olivais – Regts. nº 63216/2018 e nº 87640/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. DPGU-DGU – Herdeiros de Abraão Ferreira Nina – projeto de loteamento – Pragueira – Eiras, União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. n.º 8702/2009
4. DPGU-DGU – Diana Vitória Fernandes Leite – pedido de informação prévia – Adémia – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Reg. n.º 85573/2018
5. DPGU-DRU – Quadrar – Construção Promoção Imobiliária, Lda. – projeto de arquitetura – Couraça de Lisboa, 93-97 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Requerimento n.º 53638 e n.º 66969 de 17/09/2018
6. DPGU-DRU – Despertar Saudade Unipessoal, Lda. – junção de elementos a pedido de licença de obras de edificação – projeto de arquitetura – Avenida Sá da Bandeira, n.º 2, 2A e 2B – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reg. n.º 76157/2018
7. DPGU-DRU – Ostentadata, Unipessoal, Lda. – pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura – Rua Dr. João Jacinto, n.º 32-36, 93-97 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Requerimento n.º 61195 de 22/08/2018

XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhães Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Requalificação do IP3

Informou a Câmara que foi assinado no dia 18 de janeiro o contrato da primeira empreitada de requalificação do IP3, entre o acesso a Penacova e a Lagoa Azul. Disse que esta é uma obra de grande importância também para Coimbra, mas não só, é-o para toda aquela bacia demográfica relevante. Melhorará os acessos à fronteira e ao norte interior de Portugal. A obra, desencadeada pela Infraestruturas de Portugal, integra-se na operação de transformação do IP3 em via de circulação com perfil de autoestrada, com duas faixas de rodagem para cada sentido e não sujeita a portagens. Esta é a primeira de três empreitadas lançadas. Uma delas, a do Nó dos Fornos até ao cruzamento de Penacova, está na fase final do projeto de execução e de medições. A outra, da Lagoa Azul até Viseu, está em projeto, com as componentes técnicas associadas. É de particular relevância a área entre o Nó dos Fornos e o acesso a Penacova, por ser uma obra de complexidade acrescida, dada a orografia e a geotecnia daquela zona, que está em deslizamento, como é possível observar no acesso ao Botão. O tempo de duração desta obra é de 320 dias.

2. Novos bombeiros sapadores

Informou que foram assinados os contratos com bombeiros para reforço da Companhia de Bombeiros Sapadores, no sentido de se preparar antecipadamente a próxima época de estio.

3. Telemedicina

A 5 de janeiro celebraram-se os 20 anos da telemedicina em Portugal. Foi uma iniciativa pioneira, nos primórdios da Internet, empreendida entre Coimbra (Praça da República) e a Cidade da Praia (Ilha de Santiago, Cabo Verde). Graças aos esforços da Faculdade de Medicina e dos Hospitais da Universidade de Coimbra, concretizou-se a partir de uma tenda instalada na Praça da República com intervenções tele-assistidas e teledirigidas. Este foi um trabalho partilhado, que reuniu esforços de várias entidades, de entre as quais a Câmara Municipal de Coimbra, e foi marcante para o território de língua portuguesa, para os designados Palops. Neste trabalho foi pioneiro entusiasta o Senhor Professor Doutor Agostinho de Almeida Santos, de grata memória, que dedicou grande energia para se atingir o objetivo, promovendo a Medicina e a cidade de Coimbra num sentido muito prático de ajudar as pessoas.

4. Rali de Portugal

Decorreu durante esta manhã a apresentação do Vodafone Rali de Portugal 2019, que vai arrancar, pela primeira vez, a partir da Rua Larga, junto à Porta Férrea da Universidade de Coimbra. Os presentes no Salão Nobre tiveram a oportunidade de assistir a uma interessante conferência por parte de um professor de Economia que, em colaboração com o ACP – Automóvel Clube de Portugal (entidade organizadora do Rali), mostrou de forma sintética mas credível a aliança socioeconómica do impacto da realização deste evento, nos quatro dias de corrida. Obviamente que o Rali terá grande interesse para Coimbra e para a região, e não apenas para os concelhos diretamente envolvidos – Coimbra, Lousã, Góis, Arganil e Miranda do Corvo. Beneficiará toda a bacia hidrográfica. O Rali de Portugal contribui para projetar o nome, a imagem e a mensagem de um país acolhedor e de um turismo especial. Por tudo isto, este é um evento ao qual a Câmara Municipal de Coimbra se deve, naturalmente, associar, juntamente com as Câmaras Municipais de Góis, Arganil, Lousã e Miranda, em articulação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e a Entidade Regional de Turismo do Centro. Acrescem outras entidades associadas, de que é exemplo a Associação das Aldeias de Xisto. O Senhor Presidente reiterou a importância económica do Rali de Portugal, que terá um retorno interessante para a Região.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Descentralização

Explicou que a razão da alteração da data da reunião de ontem para hoje prendeu-se com o facto de ter sido marcada para ontem a primeira reunião de trabalho da Comissão Independente para a Descentralização. Recordou que foi decretado pela Assembleia da República a criação de uma comissão independente para a descentralização, que está na fase de reuniões territorializadas. Esta comissão, que tem muita importância, reuniu ontem na Universidade de Trás-os-Montes (UTAD), em Vila Real, vai reunir dentro de dias em Évora e, logo depois, em Torres Novas. É presidida pelo Eng.º João Cravinho e integram-na o Dr. João Jardim, Eng.º João Ferrão, Eng.º Carmona Rodrigues, Professor Adriano Pimpão, Dra. Helena Pinto e o Professor António Fontainhas Fernandes. A comissão tem como missão proceder a uma profunda avaliação independente sobre a organização e funções do Estado e está também encarregada de avaliar e propor um programa de desconcentração da localização de entidades e serviços públicos, assegurando coerência na presença do Estado no território. São sete especialistas de reconhecido mérito, nomeados pela Assembleia da República, que estão a fazer o seu trabalho, sendo previsível que apresentem conclusões no final do mês de julho.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Urbanização Varandas da Quinta da Lomba

A Senhora Vereadora informou que o Movimento Somos Coimbra reuniu recentemente com a Associação de Moradores da Urbanização Varandas da Quinta da Lomba e ficou a saber que os moradores aguardam há mais de 15 anos pela conclusão das obras de urbanização previstas em alvará e pela reparação e manutenção das infraestruturas comuns que se encontram abandonadas e em estado contínuo de degradação. Impressionados com a qualidade da urbanização, os moradores compraram apartamentos, supostamente integrados num condomínio fechado de luxo, que incluíam espaços verdes e equipamentos de uso reservado ao condomínio, acordando mais tarde para uma realidade bem diferente. A entidade loteadora vendeu “gato por lebre” com a conivência da Câmara Municipal de Coimbra, acusou. De facto, em fase de promoção no mercado imobiliário, a entidade loteadora vendeu a ideia de que as habitações integrantes da urbanização eram servidas “por uma infraestrutura privada do condomínio geral composta por um edifício de apoio social, piscina, campo de ténis e uma grande área verde com percursos pedonais.” (frase retirada do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte). Mas esta ideia é ainda corroborada pelos termos da emissão do alvará de loteamento, o qual prevê a “cedência para o domínio público da Câmara Municipal de Coimbra (CMC) de um terreno com a área de 14 254 m², destinada a zona de lazer para uso do condomínio em direito de superfície com equipamentos afins” sendo assim clara a intenção de dar um tratamento preferencial ao uso do espaço por parte dos moradores. Questionou como é isto possível quando já à data, o DL n.º 448/91 de 29/11, entretanto substituído pelo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), no seu n.º 3 do art. 19.º considerava “*nulos os contratos administrativos de concessão de uso privativo do domínio público municipal que permitam a ocupação do espaço público para outros fins que não sejam recreio e lazer e que proibam ou limitem o acesso ou utilização ao público em geral*”. Esta é, na sua opinião, a génese do problema: não se pode constituir um direito real, como o de superfície, sobre um bem de domínio público municipal. Para assim ser, estes espaços não poderiam ter sido cedidos para o domínio municipal, mas terem sido considerados como uma parte comum do loteamento, regendo-se pelas regras da propriedade horizontal (n.º 4 do art.º 43.º do RJUE). Os moradores sentem-se defraudados e com razão, explicou, acrescentando que a CMC, neste processo, não se mostrou capaz de defender o interesse dos moradores, ou seja dos seus munícipes! Mas os problemas não ficam por aqui. O loteador executou um conjunto de infraestruturas (infraestruturas viárias e arranjos exteriores; rede de abastecimento de gás, de água e de esgotos domésticos) entretanto objeto de receção provisória por parte da CMC em 2005, com a correspondente redução da garantia bancária, mas esqueceram-se que os equipamentos coletivos como o campo de ténis ou uma piscina



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

carecem da existência de outros equipamentos de apoio, como sanitários, balneários ou vestiários. Teoricamente, todos esses espaços estavam integrados na construção a edificar no lote 32, “*edificio social de apoio a todo o conjunto da urbanização*”, o qual no alvará inicial se manteve no domínio privado do loteador. As propostas de alteração ao alvará, onde se incluía a transferência deste lote para o domínio privado da CMC, apesar de terem obtido a aprovação do Executivo Municipal, nunca foram ratificadas em Assembleia Municipal, pelo que o lote 32 permanece sob o domínio privado do loteador, embora destinado a fins de apoio social e coletivo. É sabido que este processo complexo e moroso é objeto de uma ação judicial e que após sentença do Tribunal Central Administrativo, que decidiu responsabilizar o loteador quanto à construção do edificio situado no lote 32, a sentença não chegou a transitar em julgado tendo a entidade loteadora interposto recurso excecional de revista para o Supremo. Estando o assunto em apreciação judicial, é certo que há que aguardar pela decisão final do Tribunal. Contudo, importa ter presente que o que está em causa nesta ação judicial é se o edificio do lote 32 deve ou não ser considerado como uma infraestrutura da urbanização e, com isso, determinar se a entidade loteadora tem ou não de construir os equipamentos de apoio ao coletivo, sem os quais a CMC não poderá rececionar definitivamente a obra. Quanto ao resto, tudo está definido e, portanto, esta Câmara Municipal não pode fugir às suas responsabilidades. Os espaços verdes são já do domínio público municipal, cujo título de transmissão se deu com a emissão do alvará de loteamento, não carecendo por isso de qualquer escritura, registo ou até receção provisória ou definitiva das obras de urbanização. Assim, e independentemente do desfecho do processo judicial, o espaço verde e seus equipamentos são já da posse da CMC e compete a esta zelar pela sua conservação e manutenção, afirmou. Nesse sentido importa que esta Câmara, com a máxima urgência:

- Proceda à limpeza, recuperação e manutenção daquele espaço, que é do domínio público municipal e que, para além do degradante estado de abandono em que se encontra, serve, à semelhança de outros espaços verdes da cidade, para acumulação de dejetos de animais;
- Avalie urgentemente com os serviços técnicos formas de proteção do fosso associado à piscina, de forma a evitar eventuais quedas e acidentes, que pela sua profundidade tenderão a resultar em ferimentos graves;
- Reúna com a Associação de Moradores entretanto constituída e que, conjuntamente, avaliem os termos de um possível acordo de cooperação/contrato de concessão, nos termos previstos nos artigos 46º e 47º do RJUE, sendo clara, no seu conteúdo e forma, a permissão do acesso universal à referida zona pública. Após a conclusão da ação judicial, e caso a decisão do Tribunal Central Administrativo se venha a manter, findo o prazo estabelecido para a execução das obras de urbanização conexas por parte da entidade loteadora, importa que esta CMC se substitua ao loteador e assuma a construção do edificio do lote 32, por execução da garantia bancária remanescente (136 816, 3 euros), concluiu.

Em resposta, o Senhor Vereador Carlos Cidade disse que subscrevia a quase totalidade da intervenção da Senhora Vereadora sobre este assunto. Aliás, defende o mesmo desde o dia em que tomou conhecimento deste processo. Há uma outra pequena parte que não subscreve e que considera má interpretação por parte da Senhora Vereadora da informação que a Associação de Moradores lhe transmitiu. Disse que foi ele próprio que solicitou/incentivou os moradores a criarem a associação, no sentido de poderem ser interlocutores diretos com a Câmara Municipal. Este é um processo *sui generis*, em que o pecado reside no facto de, à época, ter sido aceite provisoriamente aquele espaço. Trata-se de um lote que tem uma componente de apoio à infraestrutura rececionada, mas com a curiosidade de ser um lote privado. E várias situações têm sido colocadas em tribunal. Primeiro, foi o promotor a pôr em causa a Câmara, e houve uma decisão de condenação da Câmara. Depois os próprios moradores recorreram, houve uma decisão última (há pouco tempo) a condenar o promotor mas este acabou de interpor recurso. O Senhor Vereador Carlos Cidade afirmou que tem havido um contacto permanente com a Associação de Moradores. Neste momento a Câmara assume, naturalmente, o arranjo daquele espaço, já requalificou o parque infantil (que esteve encerrado por decisão da Câmara), colocou uma vedação na piscina que, curiosamente, já funcionou (depois deixou de funcionar e degradou-se). Portanto, este processo tem contornos que não são os mais corretos. Informou que no dia seguinte teria nova reunião com a Associação de Moradores da Quinta da Lomba, o advogado da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Autarquia e o promotor, no sentido de tentar conciliar posições. Acrescentou que o promotor já fez um desenho daquilo que viria a ser o lote 32, a Associação de Moradores não concordou, o promotor refez o desenho e atualmente a associação já aceita a proposta do promotor. Ou seja, tem sido a Câmara a tentar conciliar posições. O facto é que, simultaneamente, corre o processo em tribunal e está numa fase em que o promotor (que, curiosamente, vive lá) interpôs recurso.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Rali de Portugal

O Senhor Vereador felicitou a Câmara pelo trabalho que desenvolveu no sentido de trazer para Coimbra a partida do Rali de Portugal. Considera que este tipo de eventos é muito importante para a cidade, pelo que parabenizou as quatro câmaras envolvidas.

2. Espaços verdes de Coimbra

O Senhor Vereador disse que em Coimbra não há parques urbanos camarários, o parque verde não é um verdadeiro parque urbano, é um parque verde. Um parque urbano é um espaço público na zona urbana, rico em árvores e vegetação e com áreas não pavimentadas, que proporciona lazer, descontração, repouso, passeios e atividades lúdicas, podendo envolver equipamentos da área cultural e desportiva e parques infantis. Os parques urbanos são um dos elementos fundamentais de uma cidade que procure proporcionar um elevado padrão de qualidade de vida aos seus habitantes. Dois dos parques urbanos mundialmente mais conhecidos são o Hyde Park, em Londres, e o Central Park, em Nova York, havendo muitas outras cidades que têm magníficos parques urbanos. Coimbra tem a sorte de ter vários parques verdes e matas, mas que já cá estavam! A Câmara Municipal de Coimbra nunca promoveu a construção de um parque urbano. Em Almada há um excelente parque urbano, em que, por exemplo, as crianças podem usar a relva sem riscos, pois os cães só podem andar nos trilhos, desde que atrelados, mas têm uma zona devidamente vedada e reservada para eles, onde podem correr à vontade; este Parque é permanentemente vigiado, pelo que é respeitado. Outro excelente exemplo é o Parque Urbano de Chaves, feito pela Câmara, com os seus 9 Km ao longo do rio, com recantos lúdicos, passeios pedestres, ciclovia e múltiplos equipamentos públicos. Propôs à Câmara que siga os bons exemplos, que não se limite a ciclovias desconexas e projete e construa um aprazível Parque Urbano ao longo das margens do Mondego, nomeadamente entre a ponte de Santa Clara e a Ponte Rainha Santa, em continuação do Parque Verde, também ele a precisar de urgente requalificação em ambas as margens e mitigando os impactes resultantes das obras do desassoreamento do Mondego. Mas também quer que a Câmara cuide dos jardins da cidade que estão sob sua responsabilidade, como o Jardim da Sereia, por exemplo, tristemente degradado. O que distingue o excepcional Jardim Botânico do tão próximo mas tão distante Jardim da Sereia? O Jardim Botânico é bem cuidado pela Universidade e magnificamente gradeado, pelo que protegido, enquanto o Jardim da Sereia é descuidado pela Câmara Municipal e não é gradeado nem devidamente vigiado. O que seria de Coimbra sem a sua Universidade?, questionou. A Mata Nacional do Choupal, que recentemente visitou, é certamente a melhor mata periurbana do país, da responsabilidade do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), com a sua rusticidade e características muito próprias, um terapêutico e aprazível verde de muitos verdes e castanhos, que se espria ao longo de 2Km da margem direita do rio Mondego, embelezando e purificando Coimbra. O Choupal, cuja reabertura Coimbra tanto anseia, foi gravemente afetado pelo furacão Leslie, com a queda de mais de 1400 árvores. Na rápida visita a quase toda a mata pôde observar o prosseguimento dos trabalhos de recuperação, mas também verificou que ainda há muito para fazer e que a mata necessita de um intenso processo de reflorestação. Com a realização das obras de regularização do Mondego e a descida do nível freático no interior da Mata muitas foram as árvores de grande porte que desapareceram. É nesse sentido que quer desafiar a Câmara Municipal para mais algumas propostas, pois, independentemente de ser propriedade

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do ICNF, a Mata do Choupal é, acima de tudo, nossa, de Coimbra, defendeu. A segunda proposta tem a ver com a datação das árvores mais antigas da Mata do Choupal, numa parceria que poderia ser construída entre o ICNF, a Câmara Municipal e a Universidade de Coimbra e extensiva à datação de outras árvores antigas do concelho, nomeadamente também do Jardim da Sereia. Qual será a árvore mais antiga do concelho de Coimbra, perguntou. Provavelmente já não haverá árvores do plantio inicial do Choupal. Os eucaliptos são as árvores mais antigas e imponentes, algumas com mais de 40 metros de altura e talvez com mais de 150 anos, tendo praticamente substituído os Choupos. Os Carvalhos, as segundas árvores mais antigas, terão até 80-120 anos. Seria extremamente interessante e mais um fator de atratividade do Choupal datar algumas das suas árvores mais velhas entre as mais de 100 espécies de árvores existentes, opinou. Outra proposta seria a Câmara Municipal de Coimbra estimular uma campanha de apadrinhamento de árvores, a serem plantadas no Choupal, por parte dos munícipes ou antigos residentes. Naturalmente em articulação com o ICNF, que está recetivo à ideia. Esta campanha de apadrinhamento de árvores contribuiria para a reflorestação do Choupal, poderia ser estendida a outras matas e jardins do concelho de Coimbra e estimularia uma maior consciência de todos para a necessidade de defesa da floresta, nomeadamente por parte das crianças. Por exemplo, entre outras possibilidades, desafiar os pais e avós a apadrinharem uma árvore plantada no mesmo ano do nascimento dos seus filhos e netos.

Deixou ainda uma quarta proposta, relacionada com as anteriores. Que a Câmara, em conjunto com outras entidades apropriadas, como o ICNF, a Universidade de Coimbra, a Escola Superior Agrária, o Exploratório, as Escolas, por exemplo, prepare uma celebração condigna para o Dia da Árvore, que se comemora no dia 21 de Março, nomeadamente com uma jornada em que se poderiam debater as árvores urbanas de Coimbra, que são essenciais para despoluir o ar e produzir oxigénio, e o porquê de Coimbra ter mais de 70 espécies de árvores urbanas mas só cerca de 15 fazem parte da nossa flora autóctone. Finalmente, quis deixar ao Senhor Presidente uma proposta, dado o seu gosto por rotundas. Porque não embelezar algumas das rotundas de Coimbra com urze, giesta ou loendros, algumas das plantas arbustivas autóctones, que não precisam de ser regadas nem de grande manutenção, mas que são extremamente vistosas, particularmente no seu período de floração.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Silo auto no Hospital

A Senhora Vereadora manifestou agrado pela informação prestada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), no sentido de estar a ser elaborado o caderno de encargos para a construção do silo auto no âmbito do projeto *Humanizar o Hospital*. Como é do conhecimento de todos, tem vindo a abordar este assunto na Câmara desde o início do seu mandato. O estacionamento abusivo continua e põe em causa a segurança de pessoas e bens pois, em caso de emergência, os veículos de emergência podem não conseguir atuar devidamente, prestando o devido socorro e auxílio. A construção do silo vai contribuir, em primeiro lugar, para melhorar as condições de acessibilidade dos utentes ao hospital, mas também melhorar as condições de acessibilidade dos munícipes e contribuir para disciplinar o trânsito naquela zona da cidade. Na sua opinião, deve ser um projeto acarinhado e complementado pelo Município na parte circundante, dentro das suas competências próprias, por forma a melhorar a acessibilidade naquela zona da cidade.

2. Carreira dos motoristas dos SMTUC

O segundo ponto que focou prende-se com a carreira dos motoristas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) – agente único de transportes coletivos. Informou que deu entrada na Comissão de Trabalho e Segurança Social um projeto de resolução que recomenda ao Governo a criação da carreira de Agente Único de Transportes Coletivos, que visa sobretudo abranger os motoristas dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SMTUC. Trata-se de um projeto de resolução de iniciativa do grupo parlamentar do CDS-PP mas o apelo que hoje quer deixar ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores é que, independentemente de eventuais questões político-partidárias, se envolvam neste processo, pois trata-se de uma questão de justiça para com os motoristas dos SMTUC.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Silo auto no Hospital

Disse que este assunto do silo auto já é abordado há muitos anos. Ele próprio, quando tinha competências delegadas na área do Planeamento, já se pronunciou sobre a necessidade do mesmo. Questionou se esta alteração agora não resulta de uma alteração da estratégia anterior e fez votos que este não seja apenas um anúncio pré-eleitoral, porque é algo que o Centro Hospitalar Universitário de Coimbra (CHUC), os utentes e Coimbra necessitam. Frisou que este tem de ser sempre compaginado com o transporte público e com o Anel da Pedrulha, que é uma obra prioritária para a melhoria dos acessos aos CHUC.

2. Plano Nacional de Investimentos

Relativamente ao Plano Nacional de Investimentos, disse que este foi aprovado pelo Governo no passado dia 10 de janeiro. O PNI 2030 seria, à partida, um documento orientador do progresso e programação estratégica do desenvolvimento equilibrado do país, que resultaria da conclusão das obras previstas no PETI 3 – Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas 2014-2020 e do balanço da execução do referido plano. No entanto, o que se verifica é a ausência do necessário balanço, como se o exercício primordial fosse instituir o esquecimento da memória coletiva da ausência de investimento público dos últimos 4 anos, da baixíssima taxa de execução do PETI 3, apresentando agora grande parte dos investimentos não executados no passado como desígnios estratégicos para a próxima década. A reprogramação até poderia conter aspetos positivos, se fosse no sentido de reduzir as assimetrias regionais, de incluir os investimentos que alavancassem o desenvolvimento da região centro. Ao invés, o que se verifica é uma concentração excessiva nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, como se a caça ao voto nas áreas mais populosas superasse o interesse nacional da promoção do desenvolvimento equilibrado. Também não sejamos ingénuos, isto é a constatação da falta de voz e visão estratégica do Presidente da Câmara de Coimbra, afirmou. A atual maioria não foi capaz de, ao fim de quatro anos de governo da cidade e do país, se fazer ouvir, agregar vontades locais e regionais para poder ver inscritos neste documento os investimentos essenciais para Coimbra e para a região, contentando-se apenas com a execução de alguns projetos como o Metro Bus, que já tinham sido apresentados em anterior legislatura. Também esta falta de capacidade em se fazer ouvir está patente, por exemplo, no incêndio que ocorreu este mês num edifício da Baixa da cidade, resultado do arrastamento no tempo de uma operação de reabilitação e de regeneração deste território, nomeadamente a abertura da Via Central, dado que a transferência para o FondBox ainda não ocorreu. Sabe que o Senhor Presidente se tem batido por essa transferência, para permitir a abertura da Via Central, mas infelizmente esta continua teimosamente pendente da autorização do Senhor Ministro das Finanças. Julga que não é de boa fé estar-se a anunciar obras do Metro Bus e, por outro lado, não se desbloquear algo que depende de uma mera assinatura.

3. Metro Bus

No que concerne ao Metro Bus, disse que, de acordo com o que foi apresentado pelo Governo, à data de hoje já estaria concluído o projeto da linha Serpins-Alto de São João, em fase adiantada Alto de São João-Coimbra B e em fase de estudo prévio/definição a linha dos hospitais. Estranha-se o facto de não serem conhecidas nem discutidas estas soluções. Deixou a proposta de que fossem convidadas a Metro Mondego, a Infraestruturas de Portugal e a Secretaria de Estado dos Transportes a virem a esta Câmara apresentar o que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tem sido feito e esclarecer eventuais dúvidas. É importante fazer esta discussão com a cidade sobre como é que se fará e implementará este projeto no concelho e na região, concluiu.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Cozinha Económica

Disse que gostaria de falar hoje da ACERSI – Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel. Em 2002 foi doada à Cozinha Económica um edifício em ruínas na Travessa das Canivetas, nº 8. Esta instituição não tinha recursos financeiros para recuperá-lo, mas em 2013 estabeleceu com a Câmara Municipal de Coimbra um protocolo mediante o qual cedeu, através de contrato de comodato durante 30 anos, três pisos do referido edifício. Em contrapartida, a Câmara Municipal assumiu o encargo e a responsabilidade pelos projetos e recuperação deste edifício. Entretanto, a ACERSI teve de se constituir como dono da obra porque tinha recebido alguns subsídios via Segurança Social. Isto foi prontamente articulado entre a Autarquia e a Segurança Social. O rés-do-chão e primeiro andar serão utilizados pela ACERSI e destinam-se à instalação de respostas sociais de apoios a idosos, nomeadamente Centro de Dia. Até agora estes serviços funcionam em instalações adaptadas no edifício sede, e não neste, que se tinha adquirido para o efeito. As obras já terminaram em 2009 e os múltiplos constrangimentos que foram surgindo foram sendo solucionados pela Cozinha Económica. Mas ainda há muito para fazer. Oito anos volvidos sobre o fim das obras, esta associação continua a não poder responder de forma adequada à população envelhecida e carenciada da Baixa de Coimbra porque ainda não conseguiu que o equipamento necessário possua a licença de utilização, cuja emissão é da responsabilidade desta Câmara, lamentou. Há vários problemas que se levantam. Exemplo deles é a própria maquinaria, que já está há 9 anos no edifício, em risco de deterioração e com as garantias já expiradas. A ACERSI afirma-se segura de que a qualidade do serviço prestado faz toda a diferença na vida daqueles que podem usufruir dele e questionam por que razão a Câmara não emite a licença de utilização necessária.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Francisco Queirós disse que houve um conjunto de percalços, nomeadamente quanto à própria identificação do imóvel (que não era exata). A Câmara o que se prestou a fazer ao proprietário do edifício foi dar apoio no sentido de rapidamente se resolverem as situações pendentes, e é o que tem feito. Trata-se de um imóvel muito antigo e houve em determinado momento, do ponto de vista jurídico, algum erro na identificação exata do mesmo em termos de registo. E é isso que está a ser tratado, explicou, remetendo para os serviços explicações mais pormenorizadas.

2. Comemoração dos 50 anos da APPACDM

A Senhora Vereadora sugeriu a atribuição de uma medalha comemorativa dos 50 anos da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM).

3. Alterações Orçamentais

Na ordem de trabalhos constata que já se verificam três alterações ao orçamento municipal para 2019, isto a 29 de janeiro.

4. Gabinete de Apoio ao Investidor

Relativamente ao Gabinete de Apoio ao Investidor, disse que parece ter havido mudança no responsável pelo projeto. Numa altura de mudança, voltou a questionar quais os investimentos atraídos até ao momento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Feira das Velharias

Observou, no fim-de-semana, que houve um número diminuto de visitantes à Feira das Velharias. Conversou com alguns dos feirantes presentes, que lhe confirmaram que o número, quer de visitantes, quer de feirantes, tem vindo a decrescer. Passado mais de meio ano da mudança desta Feira da Praça do Comércio para o Terreiro da Erva, questionou o que é que se tem feito para avaliar esta mudança e para tornar o evento mais dinâmico.

6. Visita aos equipamentos municipais

Por último, renovou o interesse dos vereadores do PSD em visitarem os equipamentos municipais e respetivas unidades orgânicas, tal como manifestado na última reunião da Câmara Municipal. Na altura foi enviado via email a proposta de calendário, tal como solicitado pelo Senhor Presidente. Não obstante, teve o cuidado de procurar na Lei algo que mencionasse que essas visitas não eram possíveis sem a autorização do Presidente da Câmara Municipal. Consultou a Lei das Autarquias Locais, o Estatuto da Oposição, o Regulamento Orgânico da Câmara Municipal, entre outros, e nada encontrou nesse sentido. Assim, apresentou novamente a calendarização e anunciou que, a partir de fevereiro, as visitas começarão, desde logo pelo Algar. Propôs que as visitas se realizem nas segundas-feiras em que não haja reunião.

O Senhor Presidente instou a Senhora Vereadora a apresentar o respetivo requerimento, uma vez que é disso que se trata.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Piscina de Celas

A piscina de Celas está encerrada por razões de segurança, após se ter verificado que a intervenção realizada, aquando do Furacão Leslie, não foi suficiente. A questão que alguns utentes lhe colocam é o que é que está previsto acontecer, e julga que era importante a Câmara Municipal facultar uma informação atualizada sobre este importante equipamento desportivo.

Em resposta, o Senhor Vereador Carlos Cidade explicou que a Piscina de Celas, como todos sabem, esteve encerrada durante quase 12 anos. Era uma piscina de gestão do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) em terreno da Câmara Municipal. A determinada altura o IPDJ passou a gestão daquele equipamento para a Câmara Municipal de Coimbra, que a aceitou, mas o facto é que não conseguiu colocá-la em funcionamento. Há quatro anos foi feita uma visita técnica à piscina e, do ponto de vista político, procurou-se junto dos técnicos promover a reabertura da piscina em condições de segurança e de qualidade para os utentes. E assim se fez. Houve alguns meses de obras de reparação (principalmente nos equipamentos técnicos), findos os quais a piscina voltou a funcionar. Mas é preciso notar que está em causa um equipamento com cerca de 30 anos, com todas as consequências daí inerentes a um edifício desta natureza. Com o furacão Leslie surgiram problemas no teto, os serviços municipais imediatamente tentaram remediar alguns aspetos, mas o facto é que há poucos dias, depois de uma chuvada mais intensa, os problemas agravaram-se, principalmente no teto, mas também noutras áreas. Neste momento está a ser ultimado e vai ser presente ao Senhor Presidente um relatório técnico sobre esta matéria. Na sua opinião, mas salvaguardando sempre que é preciso avaliar as conclusões do relatório técnico, vai ser possível manter a Piscina de Celas em funcionamento mais algum tempo, mas só depois de fazer obras muito profundas. Agora, consigo, primeiro estarão sempre as questões de segurança e nunca facilitará nesta matéria, frisou. Acrescentou que foi feito um esforço imediato para redistribuir os clubes de formação que utilizavam aquele espaço e foram encontradas alternativas para todos nas outras piscinas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Largo da Cruz, São João do Campo

Disse que a questão que agora colocaria já foi abordada em vários momentos, em vários mandatos, desde há longos anos, e tem a ver com a requalificação de algumas áreas em freguesias mais distantes do centro urbano. Referiu-se, em concreto, ao Largo da Cruz, em São João do Campo, uma praça central onde há dois edifícios extremamente degradados, um dos quais de descendentes de Jaime Cortesão. Trata-se de um edifício com uma traça arquitetónica muito interessante, que a Câmara Municipal já tentou adquirir por diversas vezes ao longo de muitos anos/mandatos, sem sucesso. A requalificação daquela praça seria uma mais valia para São João do Campo e para o Município, bem como a reabilitação daquele edifício, para uso de todos. Neste contexto, questionou se há alguma novidade, alguma intenção renovada relativamente àquele património, porque o que está a acontecer é uma degradação acentuada.

O Senhor **Presidente** recordou que o interlocutor com a Câmara para aquisição do imóvel era o Dr. Ivo Cortesão, que veio a falecer. Trata-se de uma propriedade de heranças e, com a morte do dito interlocutor, a intenção aguarda que haja uma evolução da herança, porque não há outra forma. É um prédio interessante mas que não está classificado como património, pelo que, para se expropriar teria de haver um motivo devidamente fundamentado. Frisou que quando há heranças, o conflito potencial é relevante.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Coimbra Capital Europeia da Cultura

No dia 31 de janeiro, pelas 18h, nas instalações da Alliance Française de Coimbra, vai ter lugar, no âmbito da “Noite das Ideias”, “Uma ideia para Coimbra 2027”. É uma iniciativa promovida pela equipa de candidatura a Capital Europeia da Cultura, pela Câmara Municipal de Coimbra e pela Alliance Française de Coimbra, que terá como oradores Ana Alcoforado, Carlota Simões, Carlos Fortuna e Raimundo Mendes da Silva, moderados por Cristina Robalo Cordeiro, que integra a equipa responsável pela candidatura. A ideia desta noite das ideias é lançar o repto para que cada uma destas pessoas conte uma ideia para Coimbra 2027 e promover o debate entre a assistência para a construção de ideias para a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura.

2. Coimbra Região de Cultura

A segunda iniciativa cultural que destacou terá lugar no Convento São Francisco, no dia 3 de fevereiro (domingo à tarde), e vai concretizar-se no âmbito do programa “Coimbra Região de Cultura”, em que a Orquestra Clássica do Centro vai atuar com músicos das bandas filarmónicas de Coimbra, num registo sinfónico. A Senhora Vereadora disse que é com especial gosto que dá conta desta iniciativa, porque junta a Orquestra Clássica do Centro com as três bandas filarmónicas do concelho – Filarmónica Adriano Soares (Torre de Vilela), a Banda Filarmónica da Associação Recreativa e Musical de Ceira e a Filarmónica União Taveirense.

Em ambas as iniciativas referidas na intervenção da Senhora Vereadora, a entrada é livre e a participação de todos muito bem-vinda, concluiu.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Rali de Portugal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Saudou o regresso do Rali de Portugal às origens. A origem do Rali de Portugal é precisamente Arganil, Góis e Lousã, agora com este acrescento fundamental que é a partida ser em Coimbra. Na altura o Rali foi embora desta zona por razões de segurança, explicou, acrescentando que o público era muito indisciplinado. O Rali de Portugal atrai muita gente, de todas as idades, e nessa altura via-se na zona da Lousã, quase encostado à berma da estrada, o que veio a ter consequências. Assim, fica feliz pelo facto de o Rali regressar às origens, porque as etapas do centro são tão ou mais espetaculares que as etapas do norte, afirmou.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Encontro Liderança e Governação Clínica – Um Compromisso com o SNS

Participou, em representação do Sr. Presidente da Câmara, no passado dia 18 de janeiro, na sessão de abertura do encontro “Liderança e Governação Clínica – Um Compromisso com o SNS”, promovido pelo Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC). Esta sessão contou com a presença da Sra. Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido, que procedeu ao seu encerramento.

2. Conferência de Farmacovigilância em Oncologia (Pharm+V)

Participou também, em representação do Senhor Presidente da Câmara, na sessão de abertura da Conferência de Farmacovigilância em Oncologia (Pharm+V), que decorreu no Convento São Francisco nos dias 24 e 25 de janeiro e que reuniu especialistas portugueses, espanhóis e franceses no âmbito do projeto europeu ONCONET SUDOE – Rede Europeia de Cooperação em Oncologia.

3. Apresentação Livro António Arnaut

Disse que teve a honra de ontem assistir, na Casa Municipal da Cultura, à apresentação de um livro de poemas inéditos de António Arnaut, no dia em que o poeta e fundador do Serviço Nacional de Saúde (SNS) faria 83 anos. Com esta publicação póstuma da obra “Poemas de Outono e Inverno – Poemas da Finitude”, a família cumpriu um desejo de António Arnaut. A excelente e inspirada apresentação do livro coube ao Prof. Delfim Ferreira Leão, professor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC) e Diretor da Imprensa da Universidade de Coimbra, que conhece profundamente a obra do autor. Esta foi mais uma oportunidade para relembrar o importante legado que António Arnaut deixou, muitas vezes apelidado por ele o seu melhor poema, o SNS.

4. Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)

Esta semana, no cumprimento dos prazos legais, terão lugar as reuniões do Conselho Coordenador de Avaliação da Câmara e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), bem como da Secção Autónoma dos Agrupamentos de Escolas. Cabe ao Conselho Coordenador de Avaliação proceder à harmonização das propostas de avaliação de relevantes e inadequadas, bem como estabelecer diretrizes para a aplicação do SIADAP. Com estas reuniões proceder-se-á ao início do encerramento do ciclo de avaliação referente ao biénio 2017-2018 e será despoletado o novo ciclo de avaliação referente ao biénio 2018-2019. Recordou que, com o descongelamento de carreiras trazido pela Lei do Orçamento de Estado para 2018 e mantido pela Lei do Orçamento de Estado para este ano, a aplicação do SIADAP tem efeitos concretos no posicionamento remuneratórios dos trabalhadores que, perfazendo 10 pontos, ascendem à posição remuneratória seguinte.

5. Jornadas Técnicas da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sexta-feira passada, em reunião técnica da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis que decorreu em Almada, foi aceite a candidatura do Município de Coimbra para a organização das Jornadas Técnicas da Rede do ano 2019. As Jornadas decorrerão no dia 18 de outubro, em Coimbra, e serão subordinadas ao tema *Urbanismo Saudável – Como o urbanismo pode potenciar a qualidade de vida e a saúde e bem-estar das populações*.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Rali de Portugal

Disse que não iria repetir o que já havia sido dito pelos oradores antecessores relativamente à importância do Rali para Coimbra e para a região. Depois de ontem ter sido feita a apresentação nacional da prova, esta manhã decorreu, no Salão Nobre dos Paços do Município, a apresentação regional. O Rali de Portugal foi considerado o melhor rali do mundo pelo facto das provas se realizarem na região centro, pelo que crê ser mais que justo que o rali regresse ao centro. Referiu a colaboração da Reitoria da Universidade de Coimbra e a importância que esta terá, principalmente nos dias 30 e 31 de maio, pela dimensão e impacte que a cerimónia de abertura e a da partida causarão.

2. Visita do Secretário de Estado da Economia ao IPN

Informou que acompanhou o Secretário de Estado da Economia na visita ao Instituto Pedro Nunes (IPN), devido aos novos projetos que o IPN está a lançar, um dos quais junto ao terreno do complexo de ginástica que discutirão adiante nesta reunião.

3. Gala da Federação Portuguesa de Canoagem

Realizou-se em Coimbra a Gala da Federação Portuguesa de Canoagem, que homenageou todos os campeões desta área. Realçou o facto do Clube Fluvial de Coimbra ser o representante de Coimbra e ter campeões nacionais de kayak polo. A Gala contou com a presença do Ministro da Educação que, em nome do Governo, homenageou a Federação Portuguesa de Canoagem.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – DAAOM – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de janeiro de 2019

Deliberação n.º 831/2019 (29/01/2019):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 14 de janeiro de 2019, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.1. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 28 de janeiro de 2019, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 37.700.821,85€ (trinta e sete milhões, setecentos mil, oitocentos e vinte e um euros e oitenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 34.105.212,71€ (trinta e quatro milhões, cento e cinco mil, duzentos e doze euros e setenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.595.609,14€ (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e nove euros e catorze cêntimos).

Deliberação n.º 832/2019 (29/01/2019):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DAG – DRH – Lei n.º 70/2018, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2019 – Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal – Valorizações Remuneratórias

Considerando que a Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019, vem permitir, no seu artigo 16.º, as alterações gestionárias de posicionamento remuneratório e a atribuição de prémios de desempenho, em que se estabelecem os montantes máximos do orçamento municipal para fazer face a estes encargos, bem como os critérios de atribuição, foi elaborada a informação n.º 3183, de 23/01/2019, da Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data.

A Senhora Vereadora Regina Bento explicou que este processo vem à Câmara, nos termos da Lei, para submeter à aprovação os montantes máximos do orçamento municipal para as alterações de posicionamento remuneratório previsíveis para este ano, onde se incluem, pela primeira vez desde há alguns anos, as alterações gestionárias de posicionamento remuneratório e os prémios de desempenho (que a Lei do Orçamento de Estado veio desbloquear). Havendo esta possibilidade legal, pese embora o universo de trabalhadores a abranger seja limitado, uma vez que a maior parte já alteraram a sua posição remuneratória o ano passado (com o descongelamento de carreiras), julga que é de a aplicar, porque representa mais uma motivação para os trabalhadores do Município.

O Senhor Vereador Francisco Queirós sublinhou que esta é uma medida justa e correta, pelo que a saúde. É um instrumento que durante muito tempo não esteve acessível à Câmara e, se agora está, deve ser utilizado, defendeu.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 833/2019 (29/01/2019):

- **Aprovar a afetação das seguintes verbas do Orçamento do Município aprovado para o corrente ano, nos termos que a seguir se indicam:**
 - do montante máximo de €968.372,00 para encargos com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado.
 - do montante máximo de €567.787,00 para encargos com alterações de posicionamento remuneratório na categoria, dos trabalhadores do Município com vínculo de emprego público, a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atribuir nos seguintes termos e com a seguinte ordenação: aos trabalhadores de todas as carreiras e categorias que, concretizada a avaliação de desempenho correspondente ao biénio 2017/2018, fiquem abrangidos pelo n.º 7 do artigo 156.º da LTFP (alterações de posicionamento obrigatórias); aos trabalhadores de todas as carreiras e categorias (com exceção dos trabalhadores integrados nas carreiras de Bombeiro Sapador, de Fiscal Municipal, de Informática e de Polícia Municipal) que, concretizada a avaliação de desempenho correspondente ao biénio de 2017/2018, preencham os requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 156.º ou, excecionalmente, dos números 1 e 2 do artigo 157.º, ambos da LTFP (alterações de posicionamento por opção gestonária).

- do montante máximo de €35,000,00 para encargos com prémios de desempenho a atribuir aos trabalhadores de todas as carreiras e categorias que preencham o requisito previsto no n.º 1 do artigo 167.º da LTFP (avaliação de desempenho correspondente ao biénio de 2017/2018 com menção de Excelente ou Desempenho Relevante), excecionados os trabalhadores referidos no n.º 3 do mesmo artigo, com as observâncias constantes do n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º71/2018, de 31 de dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DFIO -- DPC – Alteração Orçamental n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2019) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 1888, de 14/01/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo e parecer do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 834/2019 (29/01/2019):

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 15/01/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 1 (modificação aos documentos previsionais n.º 1/2019) no valor total de 3.736.241,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

II.4. DFIO – DPC – Alteração Orçamental n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2019) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 2945, de 21/01/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo e parecer do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional de 22/01/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 835/2019 (29/01/2019):

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 22/01/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 2 (modificação aos documentos previsionais n.º 2/2019) no valor total de 1.238.040,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

II.5. DFIO – DPC – Alteração Orçamental n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2019) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 3194, de 23/01/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo e parecer do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional de 23/01/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 836/2019 (29/01/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Vice-Presidente de 23/01/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 3 (modificação aos documentos previsionais n.º 3/2019) no valor total de 466.693,30€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DOM-DEEM – Reabilitação da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra –abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

O projeto de execução da “Reabilitação da Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra” foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 26/11/2018.

O Senhor **Vereador José Silva** questionou em que situação está o acordo de utilização do Estádio Cidade de Coimbra entre a Câmara Municipal e a Académica. Visto que a primeira prorrogação de prazo termina este ano, gostaria de saber se este acordo vai ser renovado e/ou reavaliado.

O Senhor **Presidente** respondeu que o acordo/contrato está em vigor, nos termos do seu clausulado específico. Precisa de atualizações e foi isso mesmo que pediu aos serviços que avaliassem, porque há componentes que lhe parecem dever ser revisitadas e que têm tecnicidades relevantes, designadamente aquelas que se relacionam com a aplicação da propriedade horizontal (aprovada pela Câmara e celebrada por escritura), que podem não estar demasiado perfeitas, explicou. Uma fração autónoma tem de ter regras que, eventualmente, precisam de ser mais bem aplicadas àquele complexo, que tem uma propriedade horizontal e depois retransmite a propriedade para terceiros. Esta tem de ter um ramal próprio de água, autonomia de abastecimento de eletricidade e uma série de outros requisitos. Concluiu dizendo que esta é matéria sensível que vai demorar algum tempo a analisar, mas isso está a ser feito. Quanto à requalificação da pista de atletismo, disse que se fosse feita uma leitura restrita do contrato celebrado ao tempo, poderia concluir-se que era uma responsabilidade da AAC/OAF. Consabidamente não é, porque a pista foi feita pela Câmara Municipal antes do estádio, com fundos comunitários, mas poderia deduzir-se isso do documento assinado entre as partes.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** acrescentou que, quando a pista foi construída, foi considerada a melhor pista nacional. Neste momento é utilizada apenas para treinos e competições distritais. A requalificação vai



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

possibilitar, para além dos treinos, a organização de provas nacionais, e para os atletas de velocidade será a melhor pista nacional para o rendimento em termos de alta competição.

Elaborada a informação n.º 3010, de 21/01/2019, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que mereceu pareceres da Chefe da referida divisão da mesma data e do Diretor do Departamento de Obras Municipais de 22/01/2019 e despacho do Senhor Vice-Presidente de 24/01/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 837/2019 (29/01/2019):

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Vice-Presidente de 24/01/2019 que aprovou o seguinte: - o Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos da empreitada; - a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio anexa à referida informação, com o preço base de 400.974,00 € (excluindo o I.V.A.) e o prazo de execução de 120 dias; - a autorização para o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 121,12 € + 23% de IVA, ou seja, 148,98 € c/IVA, encontrando-se a verba destinada à publicação de anúncios prevista na rubrica do orçamento da despesa 03 02022504; - a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta; - a constituição do seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do CCP, com as respetivas declarações de inexistência de conflitos de interesse: Membros Efetivos: - Eng.ª Ana Pimentel - Chefe da DEEM, que presidirá; - Eng.º César Alvoeiro - Técnico Superior da DEEM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; - Tec. Cristina Raimundo - Assistente Técnico da DEEM; Membros Suplentes: - Eng.ª Sandra Victória - Técnica Superior da DEEM; - Eng.º Pedro Neves – Técnico Superior da DEEM; - Tec. António Fidalgo - Assistente Técnico da DEEM; - da delegação no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do art.º 69.º do C.C.P., da prestação dos esclarecimentos solicitados pelos interessados, previstos no n.º 1 do art.º 50.º do C.C.P.; - da delegação no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do CCP.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. SMTUC – Proposta de abate de viatura em fim de vida – autocarro Van Hool n.º 175, matrícula 45-75-UE

Através do ofício n.º 1660 de 10/12/2018, o Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra remeteu à Câmara Municipal a deliberação tomada em 04/12/2018, de proposta de abate do autocarro Van Hool n.º 175, matrícula 45-75-UE.

O Senhor **Presidente** questionou se este processo deveria vir à Câmara, uma vez que o abate de viaturas é competência do Presidente da Câmara.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** disse que já houve, em tempos, uma deliberação camarária no sentido do abate desta viatura, e julga que é por isso que este processo hoje aqui vem: para confirmar essa anterior deliberação, que foi sucedida de um processo judicial. A viatura retomou agora aos Serviços Municipalizados pelo que julga que se trata de confirmar essa deliberação de abate que o órgão Câmara Municipal já havia tomado em devido tempo. Explicou que o abate significa a retirada da frota, retirada de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

circulação, não significa a venda em sucata ou outro destino final. Agora sim, a deliberação será abate ao afetivo e, na sua opinião, acrescentaria à deliberação a venda em sucata.

O Senhor **Presidente** sintetizou, dizendo que se tomava conhecimento deste intento do Conselho de Administração e devolvia-se o processo para os SMTUC para fazer o circuito normal de abate e venda para sucata.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 838/2019 (29/01/2019):

- **Tomado conhecimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 04/12/2018 que concordou com o abate do autocarro Van Hool n.º 175, matrícula 45-75-EU, para venda como sucata, e o inerente cancelamento de matrícula junto do IMT.**

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DDSA-DEAS – Protocolo de Parceria para a constituição do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Coimbra, no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

A Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA), foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, em Julho de 2017 e assenta em três objetivos estratégicos, que visam a promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação, o reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo, bem como a coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA 2017-2023.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que a proposta de protocolo decorre do trabalho que vem sendo feito em parceria com várias instituições e acrescenta algo que é fundamental: o facto de as três áreas da Administração Central que têm responsabilidades nesta matéria – Segurança Social, Saúde e Emprego, passarem a estar presentes no trabalho diário de apoio que as instituições fazem. Este é um aspeto que considera muito relevante. A área do emprego, por razões óbvias. A área da Saúde porque disponibiliza, em termos de intervenção, a área da Psiquiatria, que é fundamental dado o tipo de situações que hoje existem em termos de Sem-Abrigo; e também a área da Saúde Pública. Portanto, há neste protocolo a evolução normal e natural, com estes upgrades que são fundamentais, concluiu, acrescentando que a Administração Central não pode, de forma nenhuma, alhear-se. Aqui se reúnem todas as instituições que fazem trabalho nesta área, independentemente de serem organismos do Estado, Câmara Municipal, IPSS's e também as associações de voluntários. Assim será possível melhorar as condições de intervenção e permitir que algumas situações mais degradadas possam ter uma intervenção mais direta no local por quem sabe fazer e por quem deve fazer. É esta a estratégia nacional para esta área.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** felicitou o Senhor Vereador Jorge Alves e afirmou que, sem prejuízo do que o Município faz relativamente aos Sem-Abrigo, julga que se está neste momento a dar o primeiro passo para a implementação efetiva da estratégia nacional para a integração das pessoas em situação de Sem-Abrigo. Há muito que tem vindo a falar neste assunto e congratula-se pelo facto de hoje estarem aqui elencadas as entidades para dar uma resposta mais integrada e mais holística, no sentido de acompanhar e integrar estas pessoas nesta situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador **José Silva** concordou que este é um passo dado no bom sentido, pelo que naturalmente que votará favorável, sem qualquer hesitação ou reserva. Apenas gostaria de solicitar, porque não o encontrou no site da Câmara Municipal, o relatório do Projeto de Intervenção com os Sem-abrigo do Concelho de Coimbra (PISAC) do programa anterior, para poder ter uma ideia de tudo o que já foi feito e perceber o que é que efetivamente vai melhorar.

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** deu os parabéns ao Senhor Vereador Jorge Alves por esta iniciativa. Este é um assunto que diz respeito a todos, há que olhar para o problema dos Sem-Abrigo transversalmente. É importante esta articulação com o Emprego, mas, muito particularmente, é fundamental a articulação estreita com a área da Saúde. Cada vez mais as experiências doutros pontos do país e da Europa comprovam que a resolução do problema vai neste sentido.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** sublinhou a importância desta proposta, recordando que esta é uma questão que não é conjuntural, agrava-se eventualmente em determinados momentos de crise mas ela é, infelizmente, estrutural. O problema dos Sem-Abrigo faz parte de uma situação de pobreza quase que endémica e é extraordinariamente complexa. Apenas gostaria de deixar um reparo: de repente, alguns comentadores descobriram que há bairros da Jamaica, mas há bairros da Jamaica há muitas décadas, com toda uma pobreza que muitas vezes não está no meio da rua mas vai estando, vai ficando no meio da rua. São problemas de uma enorme complexidade, que têm a ver com a saúde mental e com um conjunto vasto de questões. Isto para dizer que, não obstante deverem preocupar-se com a situação dos Sem-Abrigo e combaterem-na com todos os meios ao alcance, convém ter a noção que há muito trabalho de fundo a fazer, muita coisa a mudar que demora a mudar e que não é nada fácil.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** disse que este protocolo vai permitir exatamente melhorar a intervenção. Citou um escrito de 2014, do Padre João Gonçalves, Vigário Episcopal da Pastoral Socio-caritativa, um homem de Sever do Vouga que há muitos anos se dedica às questões da intervenção social: *“Há coisas que nunca se resolverão por decreto. E quando se trata de cuidar de pessoas fragilizadas e tantas vezes marcadas por gestos de marginalização, de críticas, de inquéritos, de entrevistas, preenchimento de fichas, então é sempre tempo de deixar falar também o coração, porque acredito que quem vê com o coração vê sempre muito melhor. Diz que só se move quem se comove e também acredito nesta força mobilizadora de pessoas e grupos”*. Este texto é tão atual em 2014 como em 2019, afirmou, acrescentando que a proposta do protocolo é exatamente isso, mobilizar todos em prol de algo que nem sempre é fácil de resolver. O problema dos Sem-Abrigo choca, incomoda, mas tratam-se de situações extremas, de fim de linha, que muitas vezes são de difícil resolução e, portanto, a inclusão da Saúde, nomeadamente da Psiquiatria, no terreno (e não nos gabinetes), é fundamental.

O Senhor Presidente disse que, em se tratando de um protocolo tão importante como este, há alguns aperfeiçoamentos que devem ser feitos já, no sentido deste não ter de voltar à Câmara. Logo na primeira página lê-se *“O Presidente da Câmara, em representação do Presidente da Câmara”*, depois refere-se o *“Diretor do Centro Distrital de Coimbra”*. Ou seja, quando se referem estas pessoas está-se a vincular formalmente que tem de ser assim, mas pode vir uma pessoa devidamente mandatada, ou com procuração, e assinar o protocolo, explicou, aconselhando cautela, visto que o que está hoje em apreciação é apenas uma minuta e não a versão final. Fala-se em *“Presidente da Administração da Administração Regional de Saúde”*, mas não está certo de que esse seja o nome formal, julga que a Dra. Rosa Reis Marques é Presidente do Conselho Diretivo da ARS-Centro. Refere-se também o *“Instituto de Emprego e Formação Profissional”* e há que ver se o Delegado Regional tem poderes para o ato ou não; fala-se da Associação Casa, mas o Senhor Presidente não sabe se os estatutos desta associação permitem que o coordenador outorgue contratos; outro exemplo é o Presidente da Associação Cozinhas Económicas: Presidente da Assembleia Geral ou da Direção?, questionou. Quanto aos presidentes da Cruz Vermelha Portuguesa e da Fundação AMI perguntou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

se estes não puderem vir a Coimbra no dia da outorga do contrato o documento fica por assinar? Não podem delegar esta função? E, em se tratando de uma fundação, como é o caso da AMI, há leis específicas que, desde logo, obrigam a uma comunicação às finanças. Portanto, importa apurar estas e outras questões para salvaguardar que a minuta é suficientemente aperfeiçoada. Trata-se de um contrato que é duradouro e que vai implicar articulações (incluindo financeiras) com outras entidades, frisou. Sugeriu ainda um aperfeiçoamento linguístico na cláusula 2ª: diz que o NPISA Coimbra tem âmbito concelhio, mas não é assim. Aliás, a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, esclarece qual é o âmbito das atribuições das autarquias locais – municípios e freguesias. O Senhor Presidente disse ter outra dúvida: neste contrato estão introduzidos uns estatutos, por exemplo, do NPISA, que não tem personalidade jurídica própria, é coordenado pela Câmara Municipal de Coimbra. Ou seja, está-se a aprovar apenas o protocolo, não há que incluir aqui os estatutos de uma entidade que não tem personalidade jurídica própria. Reafirmou que esta é uma área muito importante, muito sensível e volátil, que merece bem que esta minuta seja aperfeiçoada. Assim, colocou o processo à votação, encarregando os serviços técnicos de verificarem a conformidade de todos os aspetos que elencou.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 842, de 08/01/2019, da Divisão de Educação e Ação Social, que mereceu pareceres do Chefe da referida divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, todos da mesma data.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 839/2019 (29/01/2019):

- **Aprovar o protocolo de parceria para a constituição do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Coimbra, no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Instituto de Segurança Social, IP, Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra; Administração Regional de Saúde do Centro (através dos serviços DICAD, Saúde Pública e Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra); o Instituto de Emprego e Formação Profissional – Direção Regional do Centro; Associação “CASA”; Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel; Associação Integrar; Associação Nacional de Apoio a Jovens; Associação Ninho da Mariazinha; Associação Todos Pelos Outros; Cáritas Diocesana de Coimbra; Centro de Acolhimento João Paulo II; Cruz Vermelha Portuguesa; Fundação Assistência Médica Internacional – Centro Porta Amiga de Coimbra; Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional e Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco, com a ressalva de encarregar os serviços municipais de procederem a aperfeiçoamentos na cláusula 2.ª, bem como à verificação da qualidade dos mandatados para a assinatura do protocolo.**

O referido protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DAG-DAG – Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural

No seguimento da deliberação n.º 706/2018, de 26 de novembro não foram apresentados quaisquer pedidos de constituição de interessados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que, nesta fase do processo, não há muito a acrescentar. É a segunda vez que este assunto vem à Câmara Municipal. Da primeira vez deliberou-se a abertura do procedimento. Na fase de constituição dos interessados houve duas entidades que se manifestaram, mas não cumprindo nenhum dos termos do edital nem do Código do Procedimento Administrativo (CPA). E, portanto, não se tendo manifestado formalmente como interessados, foram ainda assim considerados os contributos que essas entidades (Marionet e Loucomotiva) enviaram. Assim, a Divisão de Cultura e Turismo elaborou uma proposta intermédia de alterações com base nos contributos dessas duas entidades e também nos vários comentários feitos pelos Senhores Vereadores quando este processo veio à Câmara. Remetidas essas propostas de alterações à Divisão de Apoio Jurídico, vem agora esta versão mais avançada do Regulamento, que é a versão que deve ser submetida a discussão pública, explicou.

O Senhor Vereador Francisco Queirós elogiou o processo, embora naturalmente fosse desejável que mais instituições pudessem ter respondido. Ainda assim, ainda bem que as propostas feitas pela Loucomotiva e pela Marionet foram acolhidas. Este é um processo bastante transparente, claro e apelativo para eventuais atores de todo este processo e claramente o Senhor Vereador identifica-se com esta forma de atuação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3285, de 23/01/2019, da Divisão de Apoio Jurídico, na qual foi exarado parecer do Chefe da referida divisão e da Diretora do Departamento de Administração Geral na mesma data, bem como despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes também de 23/01/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 840/2019 (29/01/2019):

- **Submeter o projeto do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural a consulta pública escrita, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do art.º 100.º e 101.º do CPA, devendo para tal efeito, ser publicado um aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, e disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente.

VI.2. DCTD-DCT – European Campus of City Universities – EC2U – apoio

A iniciativa “European Universities Alliances” integra-se na “Ação-Chave 2” (KA2) do Programa Erasmus+ e foi desenvolvida como resposta ao repto apresentado nas conclusões do Conselho Europeu de 14 de dezembro de 2017 que apelou aos Estados-Membros, ao Conselho e à Comissão Europeia para que fossem concebidos projetos com vista a reforçar parcerias estratégicas entre instituições de ensino superior e incentivar a criação de “Universidades Europeias” que constituirão redes de universidades em toda a União Europeia (U.E.) que permitam aos estudantes obter um grau académico através da combinação de estudos realizados em vários países da U.E., contribuindo, desta forma, para a competitividade internacional do espaço europeu.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que se trata de um apoio à Universidade de Coimbra para a formação de uma aliança entre seis universidades europeias. A informação técnica é bastante explícita, provavelmente até demasiado exaustiva. Resumidamente, é uma candidatura de seis universidades europeias para a formação de uma aliança. A Câmara Municipal de Coimbra acompanhou este processo e a preparação da candidatura desde o início. As Senhoras Vereadoras Carina Gomes e Regina Bento participaram numa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

primeira reunião e depois a primeira teve o privilégio de estar na Universidade, com representantes das seis universidades, de onde destacou o representante da Universidade de Poitiers, que faz parte do Conselho Consultivo da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura. Assim, por tudo o que é explicado na informação e pela importância que esta candidatura pode vir a ter também pela sua ligação à candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura, entende que é de apoiar a Universidade de Coimbra, porque afinal a Câmara Municipal de Coimbra tem apoiado a Universidade de Coimbra em tudo aquilo que tem estado ao seu alcance. Até a trazer investimento para a cidade, como é o caso, concluiu.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3257, de 23/01/2019, da Divisão de Cultura e Turismo, na qual foi exarado parecer do Chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto na mesma data, bem como despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes também de 23/01/2019.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 841/2019 (29/01/2019):

- **Apoiar formalmente a aliança “European Campus of City Universities – EC2U” formada pelas Universidades de Coimbra, Pavia (Itália), Alexandru Ioan Cuza de Iasi (Roménia), Salamanca (Espanha), Turku (Finlândia) e Poitiers (França), no âmbito da Iniciativa da Comissão Europeia “European Universities Alliances” que se integra na “Ação-Chave 2” (KA2) do Programa Erasmus +, através da assinatura de uma carta de compromisso ao projeto na qual o Município de Coimbra adquire o estatuto de “Associated Partner”, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**
- **Apoiar a aliança “European Campus of City Universities – EC2U” reafirmando o seu interesse em colaborar com este projeto que contribui significativamente para o desenvolvimento da Europa em áreas como a educação e investigação, a economia, a cultura e o conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DCTD-DCT – Proposta de fixação de preços de bilhetes de espetáculos dos meses de abril, maio e junho de 2019 do Convento São Francisco

No âmbito da missão cultural da Câmara Municipal de Coimbra para o Convento São Francisco, tem-se procurado delinear e dinamizar uma programação artística e criativa, que se destaque pela elevada e reconhecida qualidade dos conteúdos apresentados.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** informou que já teve mais do que uma reunião com a empresa BDO, que está a fazer o estudo de viabilidade económica do Convento São Francisco. A empresa enviou, no final da semana passada, uma listagem de todos os dados que precisa da parte da Autarquia e agendar uma reunião na próxima semana entre a equipa municipal (com representantes do Departamento de Cultura, do Departamento Financeiro e do Departamento Jurídico) para recolher toda a informação a prestar à BDO no sentido de se prosseguir com o estudo de viabilidade económico-financeira.

Neste contexto, relativamente aos meses de abril, maio e junho de 2019, foi elaborada a informação n.º 3101, de 22/01/2019, do coordenador da Equipa de Projeto do Convento São Francisco, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 23/01/2019. Nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da deliberação n.º 330/2018, de 07 de maio, o Executivo deliberou:

Assinado
P.C.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 842/2019 (29/01/2019):

- **Aprovar os preços dos seguintes espetáculos, para os meses de abril, maio e junho de 2019, que incluem IVA à taxa reduzida legal em vigor de 6% [CIVA - LISTA I - BENS E SERVIÇOS SUJEITOS A TAXA REDUZIDA - 2.15 - (Revogada pelo n.º 2 do artigo 123.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro) | Espetáculos, provas e manifestações desportivas e outros divertimentos públicos.) – Art.º 271.º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, Orçamento do Estado para 2019], e da deliberação da Câmara Municipal n.º 330/2018, de 07/05/2018:**
 - **VIAGEM NA TERRA – POEIRA DE ESTRELAS | ABRIL DANÇA EM COIMBRA**
 - 7 de abril, 16h00 | Black Box
 - Bilhete família: 8€
 - Bilhete geral: 5€
 - Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€
 - **QUINTA-FEIRA 12 | Ciclo desConcertos**
 - 11 de abril, 21h30 | Foyer do Grande Auditório
 - Bilhete único: 5€
 - **FREI LUIS DE SOUSA, de Almeida Garrett | Teatro**
 - 12 de abril, 21h30 | Grande Auditório
 - Bilhete família: 8€
 - Bilhete geral: 5€
 - Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€
 - **CONCERTO PARA BEBÉS**
 - 14 de abril, 15h30 e 16h45 | Palco do Grande Auditório
 - Bilhete família: 8€
 - Bilhete geral: 5€
 - Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€
 - **UHF – A HERANÇA DO ANDARILHO**
 - 16 de abril, 21h30 | Grande Auditório
 - Bilhete geral: 8€
 - Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
 - **REVOLUÇÕES - NÉ BARROS | ABRIL DANÇA EM COIMBRA**
 - 18 de abril, 21h30 | Grande Auditório
 - Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia
 - Bilhete geral: 10€
 - Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€
 - 2.ª Plateia e Balcão
 - Bilhete geral: 8€
 - Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
 - **FESTIVAL JOVEM – DIAS DA MÚSICA – CCB**
 - 23 de abril, 21h30 | Grande Auditório
 - Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia
 - Bilhete geral: 10€
 - Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€
 - 2.ª Plateia e Balcão
 - Bilhete geral: 8€
 - Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
 - **UM SOLO PARA A SOCIEDADE, C.ia PAULO RIBEIRO | ABRIL DANÇA EM COIMBRA**
 - 24 de abril, 21h30 | Black Box
 - Bilhete geral: 8€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
- **A MEIO DA NOITE – C.ia OLGA RORIZ | ABRIL DANÇA EM COIMBRA**
28 de abril, 21h30 | Grande Auditório
Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia
Bilhete geral: 10€
Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€
2.ª Plateia e Balcão
Bilhete geral: 8€
Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
 - **O GRANDE TRATADO DA ENCENAÇÃO E A TECEDDEIRA QUE LIA ZOLA | TEP**
30 de abril, 1.ª peça: 19h00 e 2.ª peça: 21h30 | Palco do Grande Auditório
Bilhete para os dois espetáculos
Bilhete geral: 12€
Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 10€
Bilhete para 1 espetáculo
Bilhete único: 8€
Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
 - **AREIAS – TEATRO DE MARIONETAS**
10 e 11 de maio, 16h00 | Black Box
Bilhete família: 8€
Bilhete geral: 5€
Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€
 - **CONCERTO PARA BEBÉS**
12 de maio, 15h30 e 16h45 | Palco do Grande Auditório
Bilhete família: 8€
Bilhete geral: 5€
Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€
 - **LUIS BITTENCOURT – 3 PEÇAS | desConcertos**
16 de maio, 21h30 | Antiga Igreja
Bilhete único: 5€
 - **BEAT HOTEL | Ciclo “SOMOS LIVRES”**
18 de maio, 21h30 | Antiga Igreja
Bilhete geral: 8€
Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
 - **MARINELA, TUBA E CLOWN | No âmbito do Dia Mundial da Criança**
31 de maio e 1 de junho | Antiga Igreja
Bilhete família: 8€
Bilhete geral: 5€
Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€
 - **MONTANHA RUSSA | TEATRO E MÚSICA**
8 de junho, 21h30 | Grande Auditório
Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia
Bilhete família: 10€
Bilhete geral: 8€
Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
2.ª Plateia e Balcão
Bilhete família: 8€
Bilhete geral: 6€
Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 4€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **CONCERTO PARA BEBÉS**
9 de junho, 15h30 e 16h45 | Palco do Grande Auditório
Bilhete família: 8€
Bilhete geral: 5€
Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€
- **TIAGO CURADO – ATRÁS DA PORTA | desConcertos**
13 de junho, 21h30 | Antiga Igreja
Bilhete único: 5€
- **COIMBRA 1969 – O ANO EM SONHÁMOS PERIGOSAMENTE**
14 a 16 de junho | Black Box e Project Room
Bilhete família: 8€
Bilhete geral: 5€
Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€
- **UXIA | Ciclo M.**
Bilhete geral: 8€
Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
- **ORQUESTRA GULBENKIAN – DIREÇÃO LORENZO VIOTTI**
20 de junho, 21h30 | Grande Auditório
Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia
Bilhete geral: 10€
Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€
2.ª Plateia e Balcão
Bilhete geral: 8€
Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
- **PEDRO JÓIA – HOMENAGEM A JOSÉ AFONSO | Ciclo SOMOS LIVRES**
21 de junho, 21h30 | Antiga Igreja
Bilhete geral: 8€
Bilhete ≤12 anos; estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
- **ABSTRATO – DAS MÃOS DE VASCO BERARDO**
29 e 30 de junho, 21h30 | Espetáculo - Percurso
Bilhete único: 5€

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DCTD-DDJ – Olivais Futebol Clube – coorganização da Taça da Federação da Liga Feminina de Basquetebol 2019 – 25 a 27 de janeiro de 2019 – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia

O Olivais Futebol Clube e a Câmara Municipal de Coimbra organizaram, em Coimbra, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, de 25 a 27 de janeiro de 2019, a Taça da Federação da Liga Feminina de Basquetebol 2019. Este é um dos pontos altos da modalidade basquetebol e juntou em Coimbra as melhores oito equipas da Liga Feminina de Basquetebol, aquelas que estavam nos oito primeiros lugares no final da 1.ª volta do Campeonato da Liga Feminina.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vice-Presidente** disse que nem sempre o desportivismo impera, em todas as modalidades, mas no fim de semana foi excepcional poder apreciar a Final de Basquetebol e a conjugação de esforços, quer dos vencedores, quer dos vencidos, na fase final de entrega do troféu.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 779, de 07/01/2019, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida divisão de 24/01/2019 e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto na mesma data, bem como despacho do Senhor Vice-Presidente também de 24/01/2019.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 843/2019 (29/01/2019):

- **Atribuir, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ao Olivais Futebol Clube, a comparticipação no valor de 6.000,00€, para fazer face a despesas de logística na organização da Taça da Federação da Liga Feminina 2019, que se realizou de 25 a 27 de janeiro de 2019, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, mediante Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Olivais Futebol Clube, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

VII.2. DCTD – Concurso público para concessão de exploração de um terreno municipal para a construção e exploração de Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica – esclarecimentos a prestar à Câmara Municipal

Em sequência da deliberação da Câmara Municipal de 14/01/2019, foi apresentada a informação n.º 3511 de 24/01/2019 pelo Júri do Concurso (Departamento de Cultura, Turismo e Desporto).

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que nesta fase não há interesse em entrar em questões de tecnicidade do projeto com o júri. Reconheceu o esforço efetuado por esse mesmo júri mas, na essência das dúvidas, as respostas não satisfizeram a sua bancada, pelo que os vereadores eleitos pela Coligação Mais Coimbra manterão a sua declaração de voto. Frisou um elemento essencial: não só a questão prévia das falhas, por si só, era motivo para o Município de Coimbra anular o procedimento com o intuito de corrigir os vícios já apontados (e alguns reconhecidos pelo júri), como teve o cuidado de voltar a ler o caderno de encargos e na alínea 1.1 da cláusula 3 não diz o que vem expresso na resposta do júri, fala de acordo com planta anexa. E a planta anexa é clara, tem as áreas de implantação. No seu entendimento, poderá estar-se a falsear a concorrência. Julga que este procedimento já nasceu torto e o que pretendia era que a Câmara ou procedesse à anulação do concurso, promovendo as devidas alterações e dando cumprimento ao previsto no Código dos Contratos Públicos ou então que esta promovesse a audiência prévia, no sentido de averiguar se são corrigíveis ou sanáveis, por parte do concorrente, as dúvidas patentes. E nem essa audiência prévia é proposta pelo júri, criticou.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que os 1600 ginastas federados, os seus familiares e os 16 ou 17 clubes da região têm toda a razão ao defenderem a construção de equipamentos de qualidade adequados à prática desta modalidade que, aliás, muito tem honrado e que todos desejam que se continue a desenvolver e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para a qual todos entendem que a Autarquia deve criar meios que possibilitem a construção dos equipamentos necessários. Salientou que a posição da CDU relativamente a esta proposta em concreto é conhecida, apesar de algumas insinuações insidiosas em determinado momento, e é bem clara desde a primeira ocasião que veio à Câmara Municipal este assunto, quer pela necessidade da construção do equipamento, quer ao quanto desadequada é esta proposta apresentada. Ressalvou que esta proposta não protege os interesses do Município, da modalidade ou dos munícipes de Coimbra e vai sim ao encontro dos interesses próprios de uma determinada empresa e que não se pode sobrepor ao interesse comum. Deste modo, declarou que para a CDU não está em causa em caso algum a honorabilidade ou a isenção do júri e dos seus membros, mas sim desde o primeiro momento a proposta em si com a cedência destes terrenos nestas condições, não podendo por isso votar favoravelmente.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** mencionou que o júri respondeu cabalmente às dúvidas que a Câmara Municipal colocou, requerendo a participação de um técnico na área da gestão urbanística de forma a auxiliar na resposta às dúvidas que foram colocadas, estando as mesmas totalmente dissipadas com a apresentação do relatório do júri. Assim sendo, afirmou que esse foi um passo que se ultrapassou e que vem responder às dúvidas que foram colocadas. Relativamente àquilo que foi referido anteriormente sobre a ginástica e as suas necessidades, lamentou o total desconhecimento da realidade. Referiu que o projeto complementar que se exige ao concorrente é para especialidades muito específicas da ginástica, dado que as outras componentes hoje são utilizadas noutros pavilhões, nomeadamente no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia. No que diz respeito às provas de dimensão nacional e internacional o pavilhão que é usado nas provas é igualmente o Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, quer seja pela Associação Académica de Coimbra, pelo Acrogym ou pelo Centro Norton de Matos, clubes estes de maior dimensão na ginástica, sendo este o único pavilhão com condições para o efeito. Ressalvou ainda a importância de um centro olímpico, dada a pertinência que a ginástica tem em termos olímpicos, informando que o mesmo teria bancadas e um conjunto de equipamentos que, na proposta, reuniria todos os requisitos impostos pela Federação Internacional e salas de apoio para a atividade da ginástica. Acrescentou que, conhecendo as dificuldades que existem para essas especialidades muito específicas da ginástica e ter a Associação de Ginástica do Centro naturalmente ansiosa por este espaço, gostaria de dotar a cidade de mais um complexo desportivo com várias dimensões, nomeadamente mais uma piscina, e que serviria os cidadãos de Coimbra nas mesmas condições das piscinas municipais. Asseverou que a questão era de ordem político-partidária, dado que a ideia do Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica surgiu da maioria socialista na Câmara Municipal. Por outro lado, no que diz respeito ao campo dos Bombeiros Sapadores, referiu que aquele espaço não estava sequer incluído no projeto do quartel dos bombeiros tendo sido um campo feito de “remendo” e que, no protocolo para concessão do novo espaço desportivo, os bombeiros iriam fazer parte integrante da utilização do mesmo. Mencionou que a construção deste pavilhão representaria uma oportunidade única para colocar a ginástica no lugar que por direito próprio lhe pertence, permitindo que a partir dele se encetasse um caminho de promoção e valorização da modalidade que depende sempre de terceiros para treinar, que os deixa reféns não apenas de espaço, mas de outras constricções colaterais como transportes, conjugação de horários com as atividades escolares, familiares e económicas. Disse ainda que este pavilhão singelo possuiria as condições ótimas para que nada faltasse a atletas de competição que anseiem este nível. Afirmou que, com condições técnicas e físicas, este pavilhão proporcionaria conforto e permitiria trabalhar com outra tranquilidade, palavras subscritas pelos responsáveis máximos da gestão da ginástica na cidade e região. Reafirmou que esta solução serve, do ponto de vista desportivo e monetário, a modalidade e que naturalmente colocaria o ónus e a responsabilidade na empresa que concorreu de cumprir o que estaria estabelecido. Quis ainda mencionar a preocupação e o espanto que a Senhora Presidente do Conselho de Administração do Instituto Pedro Nunes (IPN), aquando da visita do Secretário de Estado da Economia, acerca da postura que estavam a ter relativamente a este equipamento. Assegurou também que a empresa concessionária estaria obrigada a fazer o arruamento e o estacionamento ao lado do edifício do IPN e, tal como qualquer outro privado, a apresentar o projeto e estar condicionada aos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

regulamentos em vigor do ponto de vista urbanístico, cabendo à Câmara Municipal decidir. Terminou a sua intervenção mencionando que há a preocupação do ponto de vista político que se consiga concretizar um anseio de há longos anos relativamente a esta modalidade e de poder disponibilizar aos munícipes de Coimbra melhores condições do ponto de vista da prática desportiva com mais uma piscina e outras valências que não existem na cidade.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que após consulta da proposta do concorrente verificou que o valor do edificado anda à volta de pouco mais de seiscentos mil euros, não crendo que este fosse o problema para uma Câmara que transita cerca de quarenta milhões, mas sim um problema de vontade, acrescentando que até o equipamento ronda os cem mil euros. Assim, ressaltou que se está a falar de valores de investimento bem abaixo do milhão de euros e que uma concessão de um equipamento público o equipamento também tem de ser público. Acrescentou que o Município, tal como qualquer outra entidade do Estado, está obrigada a cumprir as disposições regulamentares de ordenamento do território, não podendo incumprir o Plano Diretor Municipal (PDM). Salientou ainda que só no momento em que fosse assinado o contrato a proposta do concorrente teria validade e vincularia a Autarquia, não podendo estar a projetar para momentos futuros decisões que têm de ser tomadas à data de hoje, alertando que o equipamento seria público e concessionado e que ao fim de quarenta anos voltaria para a esfera pública. Mencionou ainda o facto que num dos arruamentos a área exterior da responsabilidade de manutenção e conservação do Grupo Supera apenas se cinge a metade da rua.

O Senhor **Presidente** mencionou que o arruamento mencionado pelo Senhor Vereador Paulo Leitão faz parte do plano de ordenamento do Pólo 3 e designado de Instituto Pedro Nunes (IPN). Acrescentou que, nos serviços municipais, está em análise uma candidatura de financiamento a fundos europeus para a construção no terreno confinante com a rua mencionada. Fazendo o ponto da situação, referiu que a Câmara Municipal deliberou na última reunião de 14/01/2019 que, face ao relatório do júri, este esclarecesse aspetos determinados, tendo o júri respondido. Assim, questionou se o júri nas respostas que deu foi claro ou se ainda suscitava dúvidas, já que o que teriam de decidir teria a ver com a adjudicação de um concurso para um objetivo e apresentação da proposta. Perante a eminente não aprovação, preveniu que era necessário dar cumprimento ao Código do Procedimento Administrativo (CPA) e fazer a audiência de interessados com fundamentos. Sugeriu que alguém pudesse dar um contributo de explicitação da razão ou da alegada razão para se fazer a audiência de interessados nos termos do CPA porque os serviços municipais e o júri neste caso, apresentaram o relatório complementar visando os esclarecimentos às matérias colocadas, reiterando a adjudicação nos termos que havia proposto anteriormente, não lhe parecendo que em qualquer das respostas referidas elas não tenham sido dadas pelo júri, salientando que o artigo 121.º do CPA determina que a notificação tem de ser fundamentada sob pena de haver a litigância e a correspondente consequência financeira ou outras. Desta forma, sugeriu ainda que se ponderasse esse conjunto de aspetos.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que na proposta do Grupo Supera é indicado e sombreado a amarelo, das respostas colocadas ao júri, que para a área exterior de manutenção e conservação do Grupo Supera, conservam na diagonal metade da via. Salientou que, no seu entendimento, subsistem razões para a exclusão da proposta e portanto causa de não adjudicação por não haver nenhuma proposta válida e que os motivos de não adjudicação já foram referidos em todas as intervenções.

O Senhor **Presidente** ressaltou novamente que, para ser tomada uma decisão, o júri apresentou a sua proposta, tendo na sequência da reunião da Câmara Municipal de 14/01/2019 sido decidido e bem, face a dúvidas que existiam, apresentar questões ao júri, tendo o mesmo respondido e mantido a proposta de adjudicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Regina Bento alertou que em caso de não adjudicação pode haver lugar nos termos do artigo 87.º-A do Código dos Contratos Públicos uma indemnização ao concorrente.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 844/2019 (29/01/2019):

- **Rejeitar a proposta de adjudicação à “Supera Areeiro, S.A” constante do relatório final do júri do concurso público para a concessão de exploração de um terreno municipal para a construção e exploração de complexo desportivo integrado e centro olímpico de ginástica.**

O relatório final do júri, com a proposta de adjudicação, obteve os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes e votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós.

O Senhor Presidente, os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós apresentaram justificações de voto, as quais, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

O Senhor Presidente explicou que dada a votação, a minuta do contrato de adjudicação não produz efeitos e não é posta à votação na medida em que é um motivo superveniente que não tem aplicação. A minuta do contrato e a respetiva documentação de suporte foi apresentada e distribuída com a restante documentação. O Senhor Presidente quis ainda fazer uma declaração complementar, subscrevendo a justificação de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, referindo que a deliberação tomada está condicionada ao cumprimento dos procedimentos determinados pelo Código dos Contratos Públicos e Código do Procedimento Administrativo, sendo, portanto, notificados os concorrentes com toda a documentação e dar-se-á o prazo de Lei para resposta, sendo matéria que terá de ser deliberada pela Câmara Municipal e em definitivo.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DDSA-DHS – proposta de realojamento do agregado familiar de:

- a) **J.A. – módulo pré-fabricado n.º 7, sito no “Parque de Nómadas” (Centro de Estágio Habitacional)**

Através da informação n.º 2803, de 21/01/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 22/01/2019, e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós da mesma data, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Joaquim dos Santos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 845/2019 (29/01/2019):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Joaquim dos Anjos mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mesma, para o módulo pré-fabricado, de tipologia T2, sito na casa n.º 7 do Centro de Estágio Habitacional, pela renda mensal de 6,00€, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento do Parque de Nómadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) A.S.J. – módulo pré-fabricado n.º 4, sito no “Parque de Nómadas” (Centro de Estágio Habitacional)

Através da informação n.º 2796, de 21/01/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 22/01/2019, e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós da mesma data, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Ana Sofia Jacinto.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 846/2019 (29/01/2019):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Ana Sofia Jacinto, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para o módulo pré-fabricado, de tipologia T2, sito na casa n.º 4 do Centro de Estágio Habitacional, pela renda mensal de 6,00€, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento do Parque de Nómadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) M.C.F.C.O. – habitação municipal sita no Bairro da Rosa, lote 10 – r/c esq.

Através da informação n.º 2549, de 18/01/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente todos da mesma data, e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós de 21/01/2019, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Maria da Conceição Ferreira da Costa de Oliveira.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 847/2019 (29/01/2019):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Maria da Conceição Ferreira da Costa de Oliveira, mediante a celebração do contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Rosa, Lote 10 – R/C esquerdo, pela renda mensal de 49,69€, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado para habitação, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) S.D. – habitação municipal sita no Bairro da Rosa, lote 14 – 1.º - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através da informação n.º 2801, de 21/01/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão da mesma data e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós de 22/01/2019, foi apresentada proposta de realojamento de Salvador Dala.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 848/2019 (29/01/2019):

- **Aprovar o realojamento do município Salvador Dala, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, lote 14 – 1.º centro, pela renda mensal de 4,19€, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) M.C.L. – habitação municipal sita no Bairro do Ingote (ex-IGAPHE), lote 12 – subcave direita

Através da informação n.º 2771, de 21/01/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer da chefe da referida Divisão da mesma data e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós de 22/01/2019, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Maria Clara Lopes.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 849/2019 (29/01/2019):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Maria Clara Lopes, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação sita no Bairro do Ingote (ex-IGAPHE), lote 12 – subcave direita, pela renda mensal de 20,81€, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DDSA-DPH – Reconstrução e Construção de Edifício – “Casa das Talhas” – Rua Fernandes Tomás, n.º 58 a 66 – análise de propostas

Em reunião da Câmara Municipal de 22 de maio de 2017, foi deliberado, no seguimento da proposta da Divisão de Reabilitação Urbana, aprovar o projeto de execução para a Reconstrução e Construção do Edifício “Casa das Talhas” Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 e o envio do processo para a Divisão de Promoção de Habitabilidade para proceder à abertura de procedimento de empreitada por concurso público.

A Senhora Vereadora Ana Bastos referiu que já era a terceira vez que o concurso ficava “deserto”, significando que algo de errado se passava, sugerindo uma revisão do projeto e dos mapas de medições e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

orçamento no sentido de perceber o que de errado se passava com o mesmo. Afirmou que, neste caso em concreto, houve pedido de verificação de erros e omissões que não foram aceites pela Câmara Municipal e que, no seu entendimento, não lhe parecia normal que o preço base, que era de um determinado valor, já teve um aumento de 35% e que o concurso continuava a ficar “deserto”. Ressalvou desta forma que o preço base continuava a ser muito baixo.

O Senhor **Presidente** mencionou que os serviços camarários vão proceder conforme é proposto na informação e com urgência. Salientou que a reconstrução de uma casa na Rua Fernandes Tomás, com as dificuldades de acesso, com as contingências arqueológicas que são conhecidas, com as dificuldades que decorrem de haver empresas capacitadas para este tipo de intervenções e com as dificuldades enormes das mesmas que se encontram “asfixiadas” por dívidas, faz com que as empresas não concorram. Ressalvou que a intervenção na “Casa das Talhas” é extremamente importante do ponto de vista da qualificação do património da cidade de Coimbra, com a descoberta de bens arqueológicos que eram muito pouco conhecidos – as chamadas “talhas” – evidenciando uma torre especial num dos quartéis de defesa da cidade, sendo que as “talhas” eram usadas para abastecimento das tropas que ali estavam alojadas. Afirmou que os serviços propõem a revisão não do projeto, mas sim do caderno de encargos e das medições.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3198, de 23/01/2019, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, na qual foi exarado parecer da chefe da referida divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, todos da mesma data.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 850/2019 (29/01/2019):

- **Aprovar a dispensa do júri do procedimento nos termos do n.º 4 do art.º 67 do CCP, bem como a exclusão da proposta da empresa “Veiga Lopes S.A.”, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 70º conjugado pela alínea c) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DOM-DIEPT – Ciclovia de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela (PEDU) – relatório final e proposta de adjudicação dos lotes 1, 2, 3 e 4

Tendo em vista a adjudicação da empreitada “Ciclovia de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela”, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, foi aprovada a abertura do procedimento por Concurso Público, através da Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 618 de 08/10/2018.

Elaborada a informação n.º 2383, de 17/01/2019, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (D.I.E.P.T.), na qual foi exarado parecer da chefe da referida divisão de 21/01/2019 e do Diretor do Departamento de Obras Municipais de 23/01/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 851/2019 (29/01/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Adjudicar os lotes 1, 2, 3 e 4 da empreitada “Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela (PEDU)” nas seguintes condições:**
 - **LOTE 1:** - **A ordenação das propostas** conforme consta do respetivo quadro do capítulo 6 do relatório, verificando-se que a proposta classificada em primeiro lugar é a proposta do concorrente “DIZconstrução, Lda.”; - **adjudicar** a empreitada “Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela – LOTE 1” ao concorrente n.º 2, “DIZconstrução, Lda.”, pelo valor de **464.100,00 €** (quatrocentos e sessenta e quatro mil e cem euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de **150** (cento e cinquenta) dias, por ter apresentado a proposta de mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas; - **aprovar a minuta do contrato**, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, em simultâneo com a adjudicação nos termos do artigo 98º do CCP; – nomear o **Gestor do Contrato**, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290º-A do CCP, propondo-se para o efeito o Sr. Engº José Manuel Gomes, Técnico Superior da DIEPT, que procederá igualmente à fiscalização dos trabalhos;
 - **LOTE 2:** - **A ordenação das propostas** conforme consta do respetivo quadro do capítulo 6 do relatório, verificando-se que a proposta classificada em primeiro lugar é a proposta do concorrente “DIZconstrução, Lda.”; - **adjudicar** a empreitada “Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela – LOTE 2” ao concorrente n.º 2, “DIZconstrução, Lda.”, pelo valor de **295.000,00 €** (duzentos e noventa e cinco mil euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de **90** (noventa) dias, por ter apresentado a proposta de mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas; – **aprovar a minuta do contrato**, o qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, em simultâneo com a adjudicação nos termos do artigo 98º do CCP; – nomear o **Gestor do Contrato**, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290º-A do CCP, propondo-se para o efeito o Sr. Engº José Manuel Gomes, Técnico Superior da DIEPT, que procederá igualmente à fiscalização dos trabalhos;
 - **LOTE 3:** **Excluir a proposta do concorrente n.º 1**, “Ilhaugusto – Construções, Lda”, nos termos e com os fundamentos expostos no capítulo 5 do relatório e **a ordenação das propostas** conforme consta do respetivo quadro do capítulo 6 do mesmo relatório, verificando-se que a proposta classificada em primeiro lugar é a proposta do concorrente “EMBEIRAL – Engenharia e Construção, S.A.”; - **adjudicar** a empreitada “Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela – LOTE 3” ao concorrente n.º 6, “EMBEIRAL – Engenharia e Construção, S.A.”, pelo valor de **826.934,42 €** (oitocentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e quatro euros e quarenta e dois centimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de **210** (duzentos e dez) dias, por ter apresentado a proposta de mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas; – **aprovar a minuta do contrato**, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, em simultâneo com a adjudicação nos termos do artigo 98º do CCP;. – nomear o **Gestor do Contrato**, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290º-A do CCP, propondo-se para o efeito o Sr. Engº Sérgio Antunes, Técnico Superior da DIEPT, que procederá igualmente à fiscalização dos trabalhos;
 - **LOTE 4:** **Excluir das propostas do concorrente n.º 7**, “Briopul, S.A.” e **do concorrente n.º 3**, “Oliveiras, S.A.”, nos termos e com os fundamentos expostos no capítulo 5 do relatório e **a ordenação das propostas** conforme consta do respetivo quadro do capítulo 6 do mesmo relatório, verificando-se que a proposta classificada em primeiro lugar é a proposta do concorrente “Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda.”; -**adjudicar** a empreitada “Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela – LOTE 4” ao concorrente n.º 5, “Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda.”, pelo valor de **506.542,64 €** (quinhentos e seis mil quinhentos e quarenta e dois euros e sessenta e quatro centimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de **150** (cento e cinquenta) dias,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por ter apresentado a proposta de mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas;- **aprovar a minuta do contrato**, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, em simultâneo com a adjudicação nos termos do artigo 98º do CCP; – nomear o **Gestor do Contrato**, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290º-A do CCP, propondo-se para o efeito o Sr. Engº Sérgio Antunes, Técnico Superior da DIEPT, que procederá igualmente à fiscalização dos trabalhos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

IX.2. DOM – Valorização do Percurso Universidade – Arco de Almedina / Rua e Largo Quebra Costas – proposta de abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

Conforme evidenciado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 (GOP) na sua ação 01 004 2016/62 1 - «Valorização do percurso Universidade / Arco da Almedina (PEDU – Fase 1); Arco da Almedina (Rua e largo Quebra-costas), código orçamental (CO) 02 07030301, é intenção do Município promover a execução de uma obra de reabilitação do largo e da Rua Quebra-costas, que melhore as condições de acessibilidade e mobilidade no percurso pedestre, tornando-o mais confortável, com redimensionamento da altura de cada degrau, repavimentação com materiais de maior resistência e atrito, reaplicação pontual de seixo rolado, remodelação das infraestruturas existentes com execução de novos troços, reabilitação e conservação de troços existentes, designadamente de: rede de distribuição de energia elétrica (em BT); rede de iluminação pública (luminárias LED); rede de distribuição de gás natural; redes públicas de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais (adoção de sistema separativo) e de distribuição de água; e, reforço/revisão das redes de telecomunicações (dados, etc.).

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que este projeto foi aprovado pelo Senhor Presidente por delegação de competências ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, questionando assim a razão de ter delegação para aprovar o projeto e não para abrir o concurso. Questionou ainda se existe algum valor de verba que o Senhor Presidente tenha em consideração para fazer a separação de quando é que assume e aprova o projeto e quando opta por trazer ao Executivo Municipal.

O Senhor **Presidente** explicou que decidiu que o mesmo deveria vir à reunião da Câmara Municipal, sendo o princípio geral, apenas não vindo quando o prazo de submissão das candidaturas não seja suficiente para permitir a intervenção da Câmara, assumindo o Presidente as responsabilidades, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Referiu que o valor questionado é indexado e está na Lei. Salientou ainda que esta é uma empreitada relevante, também financiada pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), e que se encontra parada dadas as dificuldades financeiras e de gestão da empresa adjudicatária.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que leu a memória descritiva deste projeto e reparou que os degraus têm um “cobertor” de 30 centímetros e um espelho de 17 centímetros, o que viola o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, chamando a atenção que este facto não é uma opção de arquitetura mas uma questão da Lei vigente e que deve ser respeitada.

O Senhor **Presidente** esclareceu que o processo tem um termo de responsabilidade específico das acessibilidades que foi assinado em 30 de julho de 2018 e que providenciará no sentido de ouvir os interessados, nomeadamente a Arquitecta Florbela Oliveira, o Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sidónio Simões e o Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística Ferreira da Silva acerca desse pormenor, asseverando que poderia não ter havido outra solução técnica, partindo do princípio que seria muita gente a “errar” uma coisa tão óbvia, ressalvando ainda que houve entidades externas e do Município a dar pareceres sobre o assunto.

Neste contexto, e nos termos da informação n.º 2690, de 18/01/2019, do Departamento de Obras Municipais, na qual foi exarado parecer do Diretor do referido Departamento em 22/01/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 852/2019 (29/01/2019):

- **Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada que se pretende contratar, bem como aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do art.º 19.º do CCP, conforme a minuta de anúncio anexa à referida informação, pelo preço base de 400 000,00 € (excluindo o IVA), e, pelo prazo de execução de 240 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 146,271 € + 23% de IVA, ou seja, de 179,91 € c/IVA.**
- **Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar a seguinte constituição do Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do CCP, cujos elementos foram indicados pelo Sr. Diretor do DOM, com as respetivas declarações de inexistência de conflitos de interesses: Anabela Santos Duarte, eng.ª, chefe da divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), que presidirá; Ângelo Ferreira, eng.º civil, técnico superior do DOM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; José Teles de Oliveira, eng.º civil, técnico superior da DIEPT; Joana Filipa Lopes da Silva Santos Veiga de Oliveira, jurista, técnica superior da Divisão de Apoio Jurídico (DAJ); Florbela Teresa Domingues Oliveira, arqt.ª, técnica superior da Divisão de Reabilitação Urbana (DRU); Suplentes: José Manuel Gomes, eng.º civil, técnico superior da DIEPT; Ana Cristina Claro da Silva, eng.ª geológica e de minas, técnica superior da DIEPT; Marta Nobre de Matos Pereira, eng.ª civil, técnica superior da DRU.**
- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1, do art.º 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DOM-DIEPT – Caminhos Pedonais de Santa Clara/Calçada de Santa Isabel (PEDU) – proposta de abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

Conforme evidenciado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 (GOP) na sua ação 02 006 2016/38 2 – “Sta Clara / Calçada de Sta Isabel”, é intenção do Município promover a melhoria nas acessibilidades pedonais na Calçada de Santa Isabel em termos de segurança, conforto e enquadramento urbano, tratando-se de uma zona histórica e de interesse turístico. O projeto para a execução da empreitada foi elaborado pela Divisão de Reabilitação Urbana (DRU) do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e foi aprovado por Deliberação em Reunião da Câmara Municipal de 10/12/2018. A presente obra faz parte do PEDU, cujo contrato de financiamento no âmbito do Portugal 2020 – “Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano apresentado pelo município de Coimbra” foi assinado em 31/05/2016 e com uma Adenda em 01/06/2018, com o cofinanciamento de 85%.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2866, de 21/01/2019, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (D.I.E.P.T.), na qual foi exarado parecer da chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais, ambos de 22/01/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 853/2019 (29/01/2019):

- **Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada, bem como a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio anexa à informação acima referida, com o preço base de 1.158.525,00 € (excluindo o I.V.A.) e o prazo de execução de 365 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 129,37 € + 23% de IVA ou seja 159,13 € c/IVA;**
- **Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar a seguinte constituição do Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do CCP, com as respetivas declarações de inexistência de conflitos de interesses: Eng.ª Anabela Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), que presidirá; Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEPT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Arq.ª Ana Lúcia Canelas, Técnica Superior da DRU. Suplentes: Eng.º Sérgio Antunes, Técnico Superior da DIEPT; Eng.º José Gomes, Técnico Superior da DIEPT; Teresa Matos Beja, assistente Técnica da DRU;**
- **Delegar ao Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DOM-DIEPT – Rua para Todos/Baixa – Valorização do Espaço Público e Modernização das Infraestruturas – Rua Direita e Rua da Nogueira (PEDU) – proposta de abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

Conforme evidenciado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 (GOP) na sua ação 01 004 2014/37 11/3 – “Rua para todos Baixa e Rio (PEDU - Fase 1) - Estudos, projetos e execução”, é intenção do Município promover a melhoria nas acessibilidades pedonais nas Calçadas da Baixa, mais concretamente e no presente caso, na Rua Direita e Rua da Nogueira, quer em termos de segurança, conforto e enquadramento urbano, visto tratar-se de uma zona histórica, de interesse turístico e elevado trânsito pedonal.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3011, de 22/01/2019, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (D.I.E.P.T.), na qual foi exarado parecer da chefe da referida divisão da mesma data e do Diretor do Departamento de Obras Municipais, de 23/01/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 854/2019 (29/01/2019):

- **Tomado conhecimento da aprovação do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos da empreitada; da abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio anexa à referida informação, com o preço base de 461.743,80 € (excluindo o I.V.A.) e o prazo de execução de 180**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dias; da autorização para o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 153,30 € + 23% de IVA ou seja 188,56 € c/IVA; da utilização da plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta; da aprovação da seguinte constituição do Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do CCP, com as respetivas declarações de inexistência de conflitos de interesses: Eng.ª Anabela Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), que presidirá; Eng.º Sérgio Antunes, Técnico Superior da DIEPT, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Arq.ª Cláudia Manuela Santiago Ascenso, Técnica Superior da DRU. Suplentes: Eng.º José Raul Justo Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEPT; Eng.º José João Mamede Cardoso, Técnico Superior da DIEPT; Teresa Matos Beja, Assistente Técnica da DRU.

- Tomado conhecimento da delegação no Presidente do Júri da competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do CCP.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DOM-DCSPIIG – Uricinda Glória A. S. Iria e outros – permuta de terrenos em Vila Franca / Quinta da Portela – Freguesia de Santo António dos Olivais – retificação de deliberação

Através da deliberação n.º 724/2018 de 26 de novembro, foi aprovada a permuta de duas parcelas de terreno sitas em Vila Franca/Quinta da Portela, Freguesia de Santo António dos Olivais, tendo em vista possibilitar o prolongamento de um arruamento construído no âmbito do loteamento da Quinta Portela (Alv. Lot. N.º 495). Esta deliberação teve por base o proposto na informação n.º 35771, de 23/10/2018.

O Senhor **Presidente** mencionou que, contrariando um despacho que emitiu anteriormente, no processo existe uma cláusula que é despicienda, perturbadora e suscetível de criar litígio futuro. Esclareceu que uma coisa é a permuta e outra é impor à outra parte/terceiros por contrato o fim que a Câmara quer determinar, não lhe parecendo justa a condição expressa que a celebração do negócio jurídico, decorrente da aprovação da presente proposta, seja feita na condição dos particulares, ou a quem estes vierem a transmitir o bem, não poderem vir a construir no terreno municipal que adquirem por permuta mais do que 232 metros quadrados de superfície de pavimento, independentemente dos valores máximos que em cada momento venham a ser admitidos pelo quadro legal e regulamentar em vigor. Assim, propôs a aprovação da permuta excluindo o que está referido na alínea ii) da informação n.º 35771, de 23/10/2018, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, pelos motivos que referiu.

Neste contexto, nos termos da informação n.º 3107, de 22/01/2019, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais, de 23/01/2019 e face à proposta do Senhor Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 855/2019 (29/01/2019):

- Retificar a deliberação n.º 724/2018 (26/11/2018), confirmando aceitar-se que, face ao fim em vista, se efetue uma operação de permuta de igual valor, sendo atribuído a cada uma das parcelas a permutar o valor de 10.320€, passando a deliberação a ter o seguinte teor:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar a permuta do prédio urbano, pertencente ao Município de Coimbra, com a área de 258 m², sito em Quinta da Portela, freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 13890, freguesia de Santo António dos Olivais e descrito na 1^a Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 11367/20140307, a confrontar atualmente de norte com Jorge Manuel Ferreira Lopes e Célia Maria da Silva Mota; poente: cabeça de casal da herança de Luís Ferreira; sul e nascente: domínio público municipal. Este prédio foi avaliado em 10.320 € (dez mil, trezentos e vinte euros) — Pela parcela de terreno com a área de 497,77 m², destinada a construção, a desanexar, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 79/2017, de 18 de agosto, do prédio rústico, sito em Vila Franca, Santo António dos Olivais, com a área de 1336 m², pertencente ao Cabeça de Casal da Herança de Luis Ferreira, descrito na 1^a Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6405/20030515 e inscrito na matriz predial sob o n.º 2622 da freguesia de Santo António dos Olivais, ficando a parcela a confrontar de norte com cabeça de casal da herança de Luís Ferreira; de sul com Acácio Alves; nascente: caminho; poente: Bina Ferreira, mantendo-se o resto do prédio na titularidade dos atuais proprietários. Esta parcela foi avaliada em 10.320 € (dez mil, trezentos e vinte euros).
- Esta permuta é efetuada com a condição de os prédios a permutar serem entregues no estado em que se encontram, livres de quaisquer ónus ou encargos e devolutos de pessoas e bens.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DPGU-DGU – Valores Diferentes, Lda. – pedido de licenciamento de alteração do loteamento titulado pelo alvará n.º 659 – Rua Daniel Rodrigues – Santo António dos Olivais – Regts. n.º 63216/2018 e n.º 87640/2018

Referem-se os registos n.º 63216/2018 e n.º 87640/2018 à apresentação de novos elementos instrutórios, em sede de audiência prévia e no âmbito do pedido de licenciamento de alteração do loteamento titulado pelo alvará n.º 659, emitido a 13/08/2015.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 4958, de 23/01/2019, da Divisão de Gestão Urbanística, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e Despacho do Senhor Vice-Presidente, ambos de 24/01/2019.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 856/2019 (29/01/2019):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da alteração ao alvará de loteamento n.º 659 (desenho urbano, redes de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais domésticas e pluviais, e das infraestruturas elétricas) que instrui os registos n.º 63216/2018 e n.º 87640/2018, ao abrigo do disposto nos n.º 1 e n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro), sob as seguintes condições constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.3. DPGU-DGU – Herdeiros de Abraão Ferreira Nina – projeto de loteamento – Pragueira – Eiras, União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. n.º 8702/2009

Refere-se o presente processo ao pedido de licenciamento de operação de loteamento de prédio localizado na Pragueira – Eiras, União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades. Foi apresentado para o prédio em causa projeto de loteamento, aprovado por deliberação de Câmara n.º 5613/2008, de 14 de julho. Foi aprovado por despacho de 19/08/2009 o pedido de prorrogação do prazo para emissão do alvará de licença. Até à presente data não foi apresentado o pedido de emissão do alvará de loteamento.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 156, de 11/01/2019, da Divisão de Gestão Urbanística e pareceres da Chefe da referida Divisão de 23/01/2019 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vice-Presidente da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 857/2019 (29/01/2019):

- **Declarar a caducidade do ato de licenciamento da operação de loteamento, ao abrigo do artigo 71.º do RJUE, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente.

X.4. DPGU-DGU – Diana Vitória Fernandes Leite – pedido de informação prévia – Adémia – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Reg. n.º 85573/2018

O registo indicado surge em sequência ao ofício n.º 29242 de 29/10/2018 e como resposta em sede de audiência prévia à proposta de parecer favorável ao pedido de informação prévia apresentado ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) relativo às obras de edificação de uma moradia unifamiliar num terreno inscrito na Conservatória do Registo Predial n.º 3688/20180504, sob a matriz predial n.º 718, com área total de 1.163m².

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 201, de 15/01/2019, da Divisão de Gestão Urbanística e pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vice-Presidente, todos de 23/01/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 858/2019 (29/01/2019):

- **Aprovar a dispensa de dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público em resultado da construção de uma moradia unifamiliar, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 133.º do Regulamento do PDM, com base nas razões indicadas na informação acima identificada e parecer técnico emitido pela Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (informação n.º 45787/2018).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

O Senhor Vice-Presidente apresentou justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

X.5. DPGU-DRU – Quadrar – Construção Promoção Imobiliária, Lda. – projeto de arquitetura – Couraça de Lisboa, 93-97 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Requerimento n.º 53638 e n.º 66969 de 17/09/2018

O processo em análise refere-se ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura, para o prédio localizado na Couraça de Lisboa, n.º 93 a 97, inscrito na Conservatória do Registo Predial com o número de matriz n.º 1391, a que corresponde o n.º 16/19860221.

Face ao exposto, nos termos da informação n.º 817, de 08/01/2019, da Divisão de Reabilitação Urbana e pareceres do Chefe da referida Divisão de 10/01/2019 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 21/01/2019 e despacho do Senhor Vice-Presidente, de 22/01/2019 e localizando-se o prédio na área tampão do conjunto “Universidade de Coimbra – Alta e Sofia, inscrita na lista de Património Mundial da UNESCO”, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 859/2019 (29/01/2019):

- **Aprovar a dispensa de dotação de 2 (dois) lugares de estacionamento (1 público e 1 privado) face à dotação mínima prevista no artigo 132.º do Regulamento do PDM, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do mesmo Regulamento, com base nas razões indicadas na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

O Senhor Vice-Presidente apresentou justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

X.6. DPGU-DRU – Despertar Saudade Unipessoal, Lda. – junção de elementos a pedido de licença de obras de edificação – projeto de arquitetura – Avenida Sá da Bandeira, n.º 2, 2A e 2B – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reg. n.º 76157/2018

Refere-se o presente processo a pedido de licenciamento para as obras de edificação (demolição, reabilitação, alteração e ampliação), sitas na Avenida Sá da Bandeira, n.º 2, 2A e 2B, União das Freguesias de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 2404, de 17/01/2019, da Divisão de Reabilitação Urbana e pareceres do Chefe da referida Divisão de 17/01/2019 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 21/01/2019 e despacho do Senhor Vice-Presidente, de 22/01/2019, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 860/2019 (29/01/2019):

- **Aprovar a dispensa de dotação de 2 (dois) lugares de estacionamento privado face à dotação mínima prevista no artigo 132.º do Regulamento do PDM, nos termos do previsto na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do mesmo Regulamento, com base nas razões indicadas na informação acima identificada, com a ressalva de que a introdução de atividade económica (restauração e bebidas) implica necessariamente o reequacionamento de nova dotação de estacionamento decorrente dos índices fixados/definidos no Regulamento do PDM em vigor.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

O Senhor Sr. Vereador Carlos Cidade apresentou justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

X.7. DPGU-DRU – Ostentadata, Unipessoal, Lda. – pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura – Rua Dr. João Jacinto, n.º 32-36, 93-97 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Requerimento n.º 61195 de 22/08/2018

O processo em análise refere-se ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura, para o prédio localizado na Rua Dr. João Jacinto, n.º 32 a 36, inscrito na Conservatória do Registo Predial com o número de matriz n.º 41, a que corresponde o n.º 243/19880314.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1817, de 14/01/2019, da Divisão de Reabilitação Urbana e pareceres do Chefe da referida Divisão de 17/01/2019 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 21/01/2019 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 22/01/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 861/2019 (29/01/2019):

- **Aprovar a dispensa de dotação de 2 (dois) lugares de estacionamento públicos face à dotação mínima prevista no artigo 132.º do Regulamento do PDM e 140m² de zona de serviço, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do mesmo Regulamento, com base nas razões indicadas na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

O Senhor Vice-Presidente apresentou justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Retomou os trabalhos o Senhor Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XL (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem munícipes inscritos.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 13/02/2019 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)